



**MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL**  
CNPJ 94.726.320/0001-77 - fin@tiradentesdosul.rs.gov.br  
[www.tiradentesdosul.rs.gov.br](http://www.tiradentesdosul.rs.gov.br)

**PROJETO DE LEI Nº 028/2016**

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2017.

**Art. 1º.** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2017, referentes aos Poderes do Município, seus fundos e órgãos.

**§ 1º.** Constituem anexos e fazem parte desta Lei:

I – Demonstrativo da receita e da despesa do Município para o exercício a que se refere a proposta e os dois seguintes, a receita realizada dos três últimos exercícios encerrados e a prevista para o ano corrente;

II - Metodologia e premissa de cálculos realizados, nos termos do que dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF);

III – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (RCL) projetada para 2017 (LRF, art. 12, § 3º);

IV – Anexos orçamentários 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 4.320, de 1964;

V - Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320, de 1964);

VI - Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do § 1º, do art. 2º da Lei nº 4.320, de 1964);

VII - Quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais (inciso I, do § 2º do art. 2º da Lei nº 4.320, de 1964);

VIII - Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (LRF, art. 5º, II)

IX - Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (LRF, art. 5º, II);

X - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS);

XI - Demonstrativo das receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

XII - Anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (LRF, art. 5º, I);



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DETIRADENTES DO SUL**  
CNPJ 94.726.320/0001-77 - [fin@tiradentesdosul.rs.gov.br](mailto:fin@tiradentesdosul.rs.gov.br)  
[www.tiradentesdosul.rs.gov.br](http://www.tiradentesdosul.rs.gov.br)

XIII – Anexo demonstrativo da despesa com pessoal do Executivo, do Legislativo e consolidado do Município orçado para 2017;

XIV – Anexo demonstrativo dos limites do Poder Legislativo para 2017;

XV – Relação dos compromissos (convênios e contratos) firmados para 2017 com os respectivos créditos orçamentários;

XVI – Anexo demonstrativo da receita e da despesa por destinação e fonte de recursos;

XVII – Relação dos precatórios a pagar em 2017 com os respectivos créditos orçamentários; e

XVIII – Anexo com os Programas de Governo para 2017 (Programas Temáticos e Programas de Gestão e Manutenção).

§ 2º. O anexo XII deste artigo atualiza os valores relativos às metas de resultados fiscais do anexo de metas fiscais de que trata a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º da LRF.

**CAPÍTULO II**  
**DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Art. 2º.** O Orçamento do Município, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma da despesa fixada acrescida da(s) reserva(s) de contingência(s).

**CAPÍTULO III**  
**DA APRESENTAÇÃO E ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO**

**Seção I**

**Da Classificação Orçamentária da Receita e da Despesa**

**Art. 3º.** Fica ao Poder Executivo autorizado a desdobrar a receita orçamentária para acompanhamento da execução do orçamento.

**Art. 4º.** As despesas fixadas são dispostas em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários organizados pela classificação da despesa institucional, estrutura programática e natureza da despesa até o nível de elemento de despesa.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DETIRADENTES DO SUL**  
CNPJ 94.726.320/0001-77 - [fin@tiradentesdosul.rs.gov.br](mailto:fin@tiradentesdosul.rs.gov.br)  
[www.tiradentesdosul.rs.gov.br](http://www.tiradentesdosul.rs.gov.br)

§ 1º. Considerar-se-á créditos adicionais especiais, para efeitos desta Lei, e em conformidade com a Portaria nº 163, de 2001, art. 6º, da Secretaria do Tesouro Nacional o crédito orçamentário criado em nível de elemento de despesa.

§ 2º. O Executivo poderá, por ato próprio, em relação à sua execução orçamentária, criar e modificar as destinações e fontes de recursos.

## Seção II

### Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

**Art. 5º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, por Decreto, na Administração Direta e Indireta, observados os arts. 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, mediante a utilização dos recursos:

I) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 30% (trinta por cento) do somatório da receita total projetada, inclusive a previsão adicional (re-estimativa), ou despesa fixada no caso de entidades que não possuam receitas próprias, sendo vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais impositivas a Lei Orçamentária Anual;

II) da Reserva de Contingência, com valores específicos para este fim no anexo de riscos fiscais;

III) de excesso de arrecadação proveniente:

a) de receitas vinculadas arrecadadas e a arrecadar, desde que para alocação nos mesmos créditos orçamentários em que os recursos dessas fontes foram originalmente programados;

b) de recursos livres;

IV) superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, de acordo com as vinculações originais.

§ 1º. O limite para a abertura de créditos suplementares de que trata este artigo, no inciso I, é autorizado individualmente para a administração direta e para cada entidade da administração indireta.

§ 2º. Poderão ser utilizadas, para efeitos de créditos adicionais, reduções de valores atribuídos a créditos orçamentários de diferentes unidades gestoras do orçamento (administração direta e indireta), sendo que os créditos adicionais que envolvam o Poder Legislativo deverão possuir autorização expressa daquele Poder.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DETIRADENTES DO SUL**  
CNPJ 94.726.320/0001-77 - [fin@tiradentesdosul.rs.gov.br](mailto:fin@tiradentesdosul.rs.gov.br)  
[www.tiradentesdosul.rs.gov.br](http://www.tiradentesdosul.rs.gov.br)

**CAPÍTULO IV**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tiradentes do Sul/RS, aos 24 de outubro de 2016.

  
João Carlos Hickmann  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL**  
CNPJ 94.726.320/0001-77 [fin@tiradentesdosul.rs.gov.br](mailto:fin@tiradentesdosul.rs.gov.br)

**MENSAGEM REFERENTE AO ORÇAMENTO**

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores,

Em cumprimento ao que determina a Constituição Federal de 1988 e ao disposto no art. 107, da Lei Orgânica do Município de Tiradentes do Sul, vimos encaminhar o Projeto de Lei nº 028/2016, que vem estabelecer a Lei de Orçamento Anual para o Exercício de 2017.

Tendo como base o Plano Plurianual do Município (Lei Municipal nº 735/2013) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 840/2016), elaborou-se a presente Lei para dar sequência ao ciclo de planejamento, que tem origem na elaboração do Plano Plurianual, passa pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e vem ser concluído com a elaboração da proposta orçamentária a cargo do Poder Executivo. Essa sistemática irá permitir a discussão de princípios essenciais da estrutura do orçamento anual pelos membros do Legislativo, sem a qual correr-se-ia o risco de ter uma proposta que, embora consistente, não atenderia a demandas específicas da população.

Vale destacar que a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), a Lei nº 4.320/64 e a Constituição Federal foram as legislações básicas adotadas para a elaboração da presente proposta, tanto do Projeto de Lei, como dos respectivos anexos.

A presente Proposta de Lei Orçamentária está elencando as metas e as prioridades da Administração, explicitando em termos concretos, os valores necessários para a manutenção e investimentos para o exercício de 2017.

A Lei de Orçamento Anual é a ferramenta do planejamento de Órgãos Públicos mais próximo da execução, portanto vem elencar tanto as receitas, como as despesas no valor concreto e provável, salvo fatores que venham a ocorrer que não sejam passíveis de mensuração até a presente data.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 5º, ressalta a compatibilidade dos orçamentos, ou seja, que o planejamento conte em cada peça coordenação lógi-



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL**  
CNPJ 94.726.320/0001-77 [fin@tiradentesdosul.rs.gov.br](mailto:fin@tiradentesdosul.rs.gov.br)

ca entre as receitas previstas, as despesas de custeio, os investimentos pretendidos e o equilíbrio das contas públicas.

Esta proposta indica o montante de recursos destinados à reserva de contingência, tomando como base a Receita Corrente Líquida, além de que forma será utilizada, caso os riscos fiscais elencados não venham a ocorrer.

Na elaboração desta Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual foi realizada audiência pública com o intuito de oportunizar a comunidade de expor suas principais necessidades coletivas para o ano de 2017, além de conter, também, a aprovação dos conselhos deliberativos competentes. Isso fará com que a Administração consiga acompanhar e procurar satisfazer as reais necessidades da população.

A receita total estimada para o exercício de 2017, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 16.970.000,00 (dezesseis milhões, novecentos e setenta reais). Sendo que para a sua determinação foram utilizados relatórios emitidos pela Famurs, bem como, relatórios emitidos pela contabilidade do Município que possuem dados dos valores arrecadados até o mês anterior, assim como, foi realizada uma projeção baseada em parâmetros pré-estabelecidos e que melhor refletem a estimativa dos valores para o próximo exercício.

As despesas do município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 16.970.000,00 (dezesseis milhões, novecentos e setenta reais), inclusa a reserva de contingência.

Quanto à dívida do Município destacamos que, a mesma vem sendo amortizada mensalmente, bem como, a sua previsão para o próximo exercício é parte integrante desta proposta. Para o próximo exercício há uma previsão da realização de Operação Crédito no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo que sua posição pode ser conferida no relatório abaixo:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL**  
CNPJ 94.726.320/0001-77 [fin@tiradentesdosul.rs.gov.br](mailto:fin@tiradentesdosul.rs.gov.br)

	2015	2016	2017	2018	2019
Dívida Consolidada		355.703,23	166.581,75	897.004,75	1.017.004,75
Variação Passiva (juros e encargos)		54.359,12	1.000.000,00	600.000,00	500.000,00
(-) amortização		243.480,60	269.577,00	480.000,00	550.000,00
saldo final dívida consolidada	355.703,23	166.581,75	897.004,75	1.017.004,75	967.004,75
Receitas totais ano		15.411.106,90	16.970.000,00	17.471.596,00	18.211.804,00
Gastos totais ano		15.892.764,35	16.813.679,00	17.238.751,00	18.176.776,00
a) Despesas orçamentárias sem reserva cont.		15.292.764,35	16.413.679,00	16.688.751,00	17.596.776,00
b) Créditos adicionais por superávit		600.000,00	400.000,00	550.000,00	580.000,00
c) Pgto de restos a pagar c/ insuficiência fin.		0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Disponibilidades	2.745.915,26				
(-) Passivo Financeiro	327.484,26				
= Situação Financeira	2.418.431,00	1.936.773,55	2.093.094,55	2.325.939,55	2.360.967,55
= Dívida Líquida	-2.062.727,77	-1.770.191,80	-1.196.089,80	-1.308.934,80	-1.393.962,80

Quanto aos precatórios a serem pagos no próximo exercício, esta municipalidade não recebeu solicitação do Poder Judiciário para a inclusão no orçamento de 2017.

Para finalizar, ressalta-se que a proposta aqui exposta é um importante instrumento de planejamento e de execução para o nosso Município. Frisa-se que esta Lei de Orçamento Anual foi elaborada tendo como base o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, já aprovados pelos Senhores, bem como na legislação que diz respeito à Administração Pública, o que corrobora ainda mais sua importância.

  
João Carlos Hickmann  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES D'ESTRELAS

Lei do Orçamento Anual

Anexo I

Previsão da Receita ( Art. 12 da LC nº 101/2.000 e art. 22, II, "a", "b" e "c" da lei 4.320/64)

LOA 2017

Data: 24/10/2016  
Hora: 15:02

Código	Descrição	Receitas Arrecadas				Prev. até o término de	Proj. Exerc. a que se refere a LOA	Projeção da Receitas para os dois exercícios seguintes
		2013	2014	2015	2016			
1000 00 00 00 00	RECEITA CORRENTE	14.402.651,94	15.370.919,87	16.190.465,35	17.338.614,83	18.336.983,00	19.351.108,00	20.315.294,00
1100 00 00 00 00	RECEITA TRIBUTARIA	564.009,78	569.018,20	634.160,49	772.695,00	817.164,00	870.048,00	913.552,00
1200 00 00 00 00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	81.154,27	75.467,10	115.638,30	37.867,00	40.139,00	42.322,00	44.438,00
1300 00 00 00 00	RECEITA PATRIMONIAL	132.551,36	211.444,59	275.980,61	257.041,83	264.429,00	278.861,00	292.848,00
1400 00 00 00 00	RECEITA AGROPECUARIA	13.616,19	16.060,40	13.986,10	21.848,00	23.159,00	24.419,00	25.640,00
1500 00 00 00 00	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600 00 00 00 00	RECEITA DE SERVICOS	78.787,73	117.760,51	94.196,30	67.763,00	61.286,00	64.547,00	67.714,00
1700 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	13.230.573,27	14.164.672,09	14.723.627,64	15.764.041,00	16.683.089,00	17.604.308,00	18.481.166,00
1900 00 00 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	301.939,34	216.496,98	332.875,91	417.359,00	447.717,00	466.603,00	489.936,00
2000 00 00 00 00	RECEITAS DE CAPITAL	1.468.423,87	1.683.619,16	1.394.125,02	308.182,75	1.018.247,00	619.240,00	520.202,00
2100 00 00 00 00	OPERACOES DE CREDITO	0,00	29.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	600.000,00	500.000,00
2200 00 00 00 00	ALIENACAO DE BENS	150.732,93	28.406,98	123.453,98	17.214,00	18.247,00	19.240,00	20.202,00
2300 00 00 00 00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2400 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.317.690,94	1.360.212,18	1.270.671,04	290.968,75	0,00	0,00	0,00
2500 00 00 00 00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7000 00 00 00 00	Receitas Intra Orgamentárias - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000 00 00 00 00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.856.494,74	-2.055.191,78	-2.164.292,21	-2.235.690,68	-2.385.230,00	-2.498.752,00	-2.623.692,00
	Total da Receita	14.014.561,07	14.999.347,25	15.420.298,16	15.411.106,90	16.970.000,00	17.471.596,00	18.211.804,00

  
JOÃO CARLOS HICKMANN  
PREFEITO MUNICIPAL

  
LAÉRCIO WACHTMANN  
TÉCNICO CONTÁBIL CRC/RS 070.154

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO RJ

Lei do Orçamento Anual

Anexo I

Previsão da Receita ( Art. 12 da LC nº 101/2.000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da lei 4.320/64)

LOA 2017

Data: 24/10/2016  
Hora: 15:02

Código	Descrição	Receitas Arrecadas				Prev. até o término de	Proj. Exerc. a que se refere a LOA	Projeção da Receitas para os dois exercícios seguintes
		2013	2014	2015	2016			
<b>Despesas Realizadas</b>								
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<b>Despesas Correntes</b>		10.925.198,38	11.923.943,91	12.887.357,52	15.075.035,97	14.753.307,00	15.373.055,00	16.162.071,00
<b>Despesas Capital</b>		1.853.312,12	1.206.665,92	1.093.723,50	817.728,38	1.660.372,00	1.315.696,00	1.434.705,00
<b>Reserva Contingência</b>					0,00	556.321,00	782.845,00	615.028,00
<b>Total Despesa</b>		<b>12.778.510,50</b>	<b>13.130.609,83</b>	<b>13.981.081,02</b>	<b>15.892.764,35</b>	<b>16.970.000,00</b>	<b>17.471.596,00</b>	<b>18.211.804,00</b>
<b>Fonte:</b> GESPAM/LDO/ELABORA								
<b>Unid. Responsável:</b>	<b>SETOR DE CONTABILIDADE</b>							

Fonte: GESPAM/LDO/ELABORA

Unid. Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE

  
JOÃO CARLOS HICKMANN  
PREFEITO MUNICIPAL

  
LAÉRCIO WACHTMANN  
TÉCNICO CONTÁBIL CRC/RJ 070.154







PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL

Lei Orçamentária Anual - 2017

TABELA 02 - Metodologia de Cálculo da Receitas

Data: <- Date Stamp -->

Hora: <- Time Stamp -->

1762 02 00 01 00 00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLA	X				
1762 02 00 04 00 00	TRANSFERENCIAS DO CONVENIO PRADEM	X				
1762 99 00 03 00 00	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANCA	X				
1762 99 00 04 00 00	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	X				
1762 99 00 05 00 00	PROGRAMA DE ATENCAO A PESSOA IDOSA	X				
1762 99 00 07 00 00	PROGRAMA OASF - ORIENTACAO E APOIO SOCIO-FAMILIAR	X				
1762 99 00 08 00 00	PROGRAMA DE ABRIGO AS CRIANCAS E ADOLESCENTES	X				
1762 99 00 09 00 00	TRANSFERENCIAS RELATIVAS AO PROSAN	X				
1762 99 00 10 00 00	TRANSFERENCIA CONVENIO 1396/2011 - PMSB	X				
1762 99 00 11 00 00	TRANSF. CONV. CONSULTA POPULAR 1936/2012	X				
1762 99 00 12 00 00	RECEITA CONVENIO 145/2013 FUNDERGS	X				
1762 99 00 13 00 00	RECEITA FUNDERGS CONV 319/2014 CORRENTE	X				
1762 99 00 14 00 00	RECEITA CONV. 1308/2014 - SEMA CP 2013 2014 - PROJ AMBIENTAL	X				
1762 99 00 15 00 00	RECEITA PROMOÇÃO DIREITOS HUMANOS	X				
1911 38 00 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	X				
1911 40 00 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	X				
1911 98 00 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	X				
1911 99 01 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	X				
1911 99 01 02 00 00	MULTA E JUROS TROCA TROCA	X				
1913 11 00 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	X				
1913 13 00 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	X				
1913 35 00 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZ	X				
1913 98 00 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOE	X				
1913 99 00 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	X				
1915 20 00 00 00 00	MULTA E JUROS DA DIVIDA ATIVA FM AGRICULTURA	X				
1915 99 01 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO PROGRAMA TROC	X				
1915 99 01 04 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA CERTIDÃO DE DECIS	X				
1918 99 00 00 00 00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	X				
35 00 00 00 00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	X				
1921 99 00 00 00 00	OUTRAS INDENIZACOES	X				
1922 99 00 01 00 00	RESTITUICOES DETERMINADAS PELO TCE	X				
1922 99 00 02 00 00	PROGRAMA TROCA-TROCA	X				
1922 99 00 03 00 00	RESTITUICAO PELO USO DE BENS DO MUNICIPIO	X				
1922 99 00 04 00 00	RESTITUICAO PELO PAGAMENTO INDEVIDO	X				
1922 99 00 05 00 00	RESTITUICAO DE AUXILIOS	X				
1922 99 00 06 00 00	RESTITUICOES DO PLANO DE ASSISTENCIA MEDICA DOS SERVIDO	X				
1922 99 00 07 00 00	RESTITUIÇÕES DO FUNDO DE AGRICULTURA	X				
1922 99 00 08 00 00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	X				
1922 99 00 09 00 00	RESTITUIÇÕES CONTRAP CISTERNAS	X				
1922 99 00 10 00 00	RESTITUIÇÃO CONTRAPARTIDA CALCÁRIO	X				
1922 99 00 11 00 00	PROGRAMA TROCA TROCA TRANGENICO	X				
1922 99 00 12 00 00	RECEITA CONTRAPARTIDA ADUBO	X				
1922 99 00 13 00 00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS CMD	X				
1931 11 00 01 00 00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	X				
1931 13 00 01 00 00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	X				

JOÃO CARLOS HICKMANN  
PREFEITO MUNICIPAL

LAÉRCIO WACHTMANN  
TÉCNICO CONTÁBIL CRC/RS (

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL

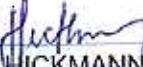
Lei Orçamentária Anual - 2017

## TABELA 02 - Metodologia de Cálculo da Receitas

Data: &lt;-- Date Stamp --&gt;

Hora: &lt;-- Time Stamp --&gt;

1931 35 00 00 00 00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILANCIA	X			
1931 36 00 00 00 00	DIVIDA ATIVA TAXA CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	X			
1931 98 00 00 00 00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA CONTRIBUICAO DE MELHORIA	X			
1931 99 01 01 00 00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	X			
1932 38 00 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	X			
1932 99 01 01 00 00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO PROGRAMA TROCA-TROCA	X			
1932 99 01 08 00 00	RECEITA DIVIDA ATIVA SERV. MÁQUINAS	X			
1932 99 01 09 00 00	DIVIDA ATIVA SERVIÇOS VETERINÁRIOS	X			
1932 99 01 10 00 00	DIVIDA ATIVA CERTIDÃO DECISÃO	X			
1932 99 01 11 00 00	RECEITA DIVIDA ATIVA FUNDO AGRICULTURA	X			
1990 98 00 00 00 00	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS				
2000 99 00 00 00 00	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	X			
2000 00 00 00 00 00	ALIENACAO DE EQUIPAMENTOS	X			
2224 00 00 00 00 00	ALIENACAO DE IMOVEIS RURAIS	X			
2225 00 00 00 00 00	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS	X			
2421 01 00 00 00 00	TRANSF. DE RECUR. DO SIS. UNICO DE SAUDE - SUS - ACADEMIA	X			
2421 02 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DI	X			
2421 03 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS PAVIMENTAÇÃO MINIST CIDADES	X			
2421 04 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS PATRULHA AGRICOLA - MAPA	X			
2421 05 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS EQUIPAMENTOS SAUDE	X			
2421 06 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS CAMINHÃO - MAPA	X			
2421 07 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS CAMINHÃO ELETRIFICAÇÃO - MAPA	X			
2421 08 00 00 00 00	TRANSFERENCIA CALCARIO - MAPA	X			
2421 09 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS EQUIP AGRICOLAS - MAPA	X			
2421 10 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS UNIÃO - UBS - PORTO	X			
2421 11 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO - CASAS POPULARES	X			
2421 12 00 00 00 00	TRANSFERENCIA DA UNIÃO - CALÇAMENTO DO ALTO URUGUAI	X			
2421 13 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIA UNIÃO - CASA DE CULTURA	X			
2421 14 00 00 00 00	TRANSF. UNIÃO - CRECHE EQUIPAMENTOS	X			
2421 15 00 00 00 00	TRANSFERENCIA PAVIMENTAÇÃO 03 - MINIST TURISMO	X			
2421 16 00 00 00 00	TRANSFERENCIA PAVIMENTAÇÃO 04 - MINIST TURISMO	X			
2421 17 00 00 00 00	TRANSFERENCIA UNIÃO - POSTO SEDE	X			
2421 18 00 00 00 00	TRANSFERENCIA UNIÃO - POSTO A. URUGUAI	X			
2421 19 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - QUADRA ESPORTIVA - PAC2	X			
2421 20 00 00 00 00	TRANSFERENCIA UNIÃO - ESC. EDUC. INFANTIL	X			
2421 21 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - PAR	X			
2421 22 00 00 00 00	TRANSF. UNIÃO - PATRULHA AGRICOLA - RETRO	X			
2421 23 00 00 00 00	TRANSF UNIÃO - MTUR - ASFALTO R SÃO FRANCISO	X			
2421 24 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - REDES ÁGUA - PAC2	X			
2421 25 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIA UNIÃO REDE ÁGUA SÃO JOÃO	X			
2421 26 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIA UNIÃO - PRÉDIO CRAS	X			
2421 99 00 00 00 00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	X			
2422 01 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE -	X			
2422 02 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DI	X			
2422 03 00 00 00 00	TRANSFERENCIA ESTADO - CONSULTA POPULAR CONV. 11/8/2011	X			

  
JOÃO CARLOS HICKMANN  
PREFEITO MUNICIPAL  
LAÉRCIO WACHTMANN  
TÉCNICO CONTÁBIL CRC/RS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL

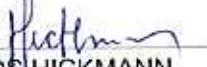
Lei Orçamentária Anual - 2017

## TABELA 02 - Metodologia de Cálculo da Receitas

Data: &lt;-- Date Stamp --&gt;

Hora: &lt;-- Time Stamp --&gt;

2422 04 00 00 00 00	TRANSFERENCIA DE CONVENIO ESTADO - VAN SAUDE	X					
2422 05 00 00 00 00	TRANSFERENCIA CONVENIO ESTADO - VEICULO	X					
2422 06 00 00 00 00	TRANSFERENCIA ESTADO - CONSULTA POPULAR EQUIP SAUDE	X					
2422 07 00 00 00 00	TRANSF. ESTADO EQUIPAMENTOS CONSULTA POPULAR 2013/2014	X					
2422 08 00 00 00 00	TRANSF ESTADO - SEHABS POÇO - CONV 3132 2013	X					
2422 09 00 00 00 00	RECEITA FUNDERGS CONV 322/2014 CAPITAL	X					
2422 10 00 00 00 00	RECEITA CONV SDR ENCILADEIRAS	X					
2422 99 00 00 00 00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	X					
2472 06 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIA CONSULTA POPULAR CONV. 1575/2012	X					
7999 99 00 00 00 00	OUTRAS RECEITAS	X					
8229 00 00 00 00 00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	X					
9122 02 00 01 00 00	(R) IPTU PROPRIO	X					
9122 05 01 01 00 00	(R) ISS - PROPRIO	X					
9121 17 00 00 00 00	(R) TAXA SANITÁRIA	X					
9121 25 00 00 00 00	(R) TAXA VISTORIA E FISCALIZAÇÃO - TVF	X					
9122 22 00 00 00 00	(R) TAXA CADASTRAL IPTU	X					
9122 23 00 00 00 00	(R) TAXA ALVARÁ	X					
9122 90 00 00 00 00	(R) TAXA LIMPEZA PÚBLICA	X					
9122 91 00 00 00 00	(R) TAXA RECOLHIMENTO LIXO	X					
9122 92 00 00 00 00	(R) TAXA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	X					
9199 01 01 00 00 00	(R) TAXA VISTORIA E FISCALIZAÇÃO - TVF	X					
9225 00 00 00 00 00	(R) DEDUÇÃO ALIENAÇÃO LOTES	X					
9721 01 02 06 00 00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM	X					
9721 01 05 04 00 00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	X					
9721 36 00 05 00 00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - ICMS D	X					
9722 01 01 05 00 00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - ICMS	X					
9722 01 02 04 00 00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - IPVA	X					
9722 01 04 05 00 00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - IPVEXP	X					
9913 00 00 00 00 00	( R) DEDUÇÃO DAS MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	X					
9913 00 00 00 00 00	( R) DEDUÇÃO DAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA D	X					
9919 35 00 00 00 00	(R)MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	X					
9931 00 00 00 00 00	( R) RECEITA DA DEDUÇÃO DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	X					
9990 99 00 00 00 00	( R) DEDUÇÕES DAS OUTRAS RECEITAS	X					



JOÃO CARLOS HICKMANN  
PREFEITO MUNICIPAL



LAÉRCIO WACHTMANN  
TÉCNICO CONTÁBIL CRC/RS



**PREFEITURA TIRADENTES DO SUL**  
**DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA**  
Artigo 12, § 3º da L.C. 101/00

Receita	Janeiro	Fevereiro	Março	Abri	Mai	Junho	Julho	Agosto	Sentembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
9.1.2.2.5.00.00.00.00.00 (R) DEDUÇÃO ALIENAÇÃO LOTES	8.67	8.67	8.67	8.67	8.67	8.67	8.67	8.67	8.67	8.67	8.67	8.67	104,00
9.1.7.2.1.01.02.06.00 (R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FOF	118.333,33	118.333,33	118.333,33	118.333,33	118.333,33	118.333,33	118.333,33	118.333,33	118.333,33	118.333,33	118.333,33	118.333,33	1.420.000,00
9.1.7.2.1.01.03.04.00 (R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FOF	132,50	132,50	132,50	132,50	132,50	132,50	132,50	132,50	132,50	132,50	132,50	132,50	1.590,00
9.1.7.2.1.36.00.05.00 (R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FOF	494,75	494,75	494,75	494,75	494,75	494,75	494,75	494,75	494,75	494,75	494,75	494,75	5.937,00
9.1.7.2.2.01.01.05.00 (R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FOF	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33	880.000,00
9.1.7.2.2.01.02.04.00 (R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FOF	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	50.000,00
9.1.7.2.2.01.04.05.00 (R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FOF	930,42	930,42	930,42	930,42	930,42	930,42	930,42	930,42	930,42	930,42	930,42	930,42	11.165,00
91.1.9.35.00.00.00 (R) MULTAS POR DANOS AO MEIO AM	406,92	406,92	406,92	406,92	406,92	406,92	406,92	406,92	406,92	406,92	406,92	406,92	4.997,00
(R) Peda do FUNDEB	13.224,33	13.224,33	13.224,33	13.224,33	13.224,33	13.224,33	13.224,33	13.224,33	13.224,33	13.224,33	13.224,33	13.224,33	158.692,00
Total Geral	1.322.153,23	1.322.153,23	1.322.153,23	1.322.153,23	1.322.153,23	1.322.153,23	1.322.153,23	1.322.153,23	1.322.153,23	1.322.153,23	1.322.153,23	1.322.153,23	1.322.153,47
Deduções da Receita													



JOÃO CARLOS HICKMANN

PREFEITO MUNICIPAL

LAERCIO WAGHTMANN  
Tec. Contábil CRCRS 70154  
Resp. pela Sec. Fazenda e Desenv. Económ

JOÃO CARLOS HICKMANN  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Económicas.

Anexo 1 da lei 4320/64

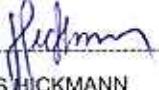
Consolidado

RIO GRANDE DO SUL

Orçado

Exercício: 2017

Receita	Despesa		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
Receita Tributária	817.164,00		
Receita de Contribuições	40.139,00		
Receita Patrimonial	264.429,00		
Receita Agropecuária	23.159,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	61.286,00		
Transferências Correntes	16.683.089,00		
Outras Receitas Correntes	447.717,00		
(-) Contas Redutoras	2.385.230,00		
<b>Total</b>	<b>15.951.753,00</b>		
<b>Total</b>	<b>15.951.753,00</b>		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
Operações de Crédito	1.000.000,00		
Alienação de Bens	18.247,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferência de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
Déficit	642.125,00		
<b>Total</b>	<b>1.660.372,00</b>		
<b>Total</b>	<b>1.660.372,00</b>		
<b>Total Geral</b>	<b>17.612.125,00</b>		
<b>R E S U M O</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>18.336.983,00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>14.753.307,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.018.247,00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.660.372,00</b>
<b>CONTAS RETIFICADORAS</b>	<b>2.385.230,00</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>556.321,00</b>
<b>RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>16.970.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>16.970.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>16.970.000,00</b>



JOÃO CARLOS HICKMANN  
PREFEITO MUNICIPAL



LAERCIO WACHTMANN  
Tec. Contábil CRC/RS 70154  
Resp. pela Sec. Fazenda e Desenv. Econômico

## R e c e i t a

Código	Especificação	Cod.Vinc.	Desdobramento	Fonte	Categoria
				SubRubrica	Subfonte
				Rubrica	Subcategoria
					Econômica
4.1.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				18.336.983,00
4.1.1.0.00.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA				817.164,00
4.1.1.1.00.00.00.00.00	IMPOSTOS				645.756,00
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA				484.532,00
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU				95.400,00
4.1.1.1.2.02.00.01.00.00	IPTU - PROPRIO	0001		57.240,00	
4.1.1.1.2.02.00.02.00.00	IPTU - MDE	0020		23.850,00	
4.1.1.1.2.02.00.03.00.00	IPTU - ASPS	0040		14.310,00	
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA				249.132,00
4.1.1.2.04.31.00.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO				249.132,00
4.1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS				243.832,00
4.1.1.1.2.04.31.01.01.00	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	0001		146.299,20	
4.1.1.1.2.04.31.01.02.00	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	0020		60.958,00	
4.1.1.1.2.04.31.01.03.00	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	0040		36.574,80	
4.1.1.1.2.04.31.06.00.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS				5.300,00
4.1.1.1.2.04.31.06.01.00	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	0001		3.180,00	
4.1.1.1.2.04.31.06.02.00	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	0020		1.325,00	
4.1.1.1.2.04.31.06.03.00	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	0040		795,00	
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ""INTER-VIVOS"" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - ITBI				140.000,00
4.1.1.1.2.08.00.01.00.00	ITBI - PROPRIO	0001		84.000,00	
4.1.1.1.2.08.00.02.00.00	ITBI - MDE	0020		35.000,00	
4.1.1.1.2.08.00.03.00.00	ITBI - ASPS	0040		21.000,00	
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO				161.224,00
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA				161.224,00
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA				161.224,00
4.1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISS - PROPRIO	0001		96.734,40	
4.1.1.1.3.05.01.02.00.00	ISS - MDE	0020		40.306,00	
4.1.1.1.3.05.01.03.00.00	ISS - ASPS	0040		24.183,60	
4.1.1.2.00.00.00.00.00.00	TAXAS				166.638,00
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA				102.776,00
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	0001			7.262,00

**R e c e i t a**

Código	Especificação	Cod.Vinc.	Desdobramento	Fonte	Categoria
			SubRubrica	Subfonte	Subcategoria
				Rubrica	Econômica
4.1.1.2.1.21.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	0001		755,00	
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORA DE SER	0001		79.852,00	
4.1.1.2.1.30.00.00.00.00	TAXA DE AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	0001		10.734,00	
4.1.1.2.1.32.00.00.00.00	TAXA DE APROVACAO DO PROJETO DE CONSTRUCAO CIVIL	0001		2.443,00	
4.1.1.2.1.35.00.00.00.00	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	0001		589,00	
4.1.1.2.1.37.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE AMBULANTE	0001		1.141,00	
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS			63.862,00	
4.1.1.2.2.21.00.00.00.00	TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS	0001		6.637,00	
1.2.2.24.00.00.00.00	TAXAS SERVIÇOS CADASTRAIS - TELEFONE	0001		53,00	
4.1.1.2.2.90.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	0001		13.074,00	
4.1.1.2.2.91.00.00.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO - IPTU	0001		5.300,00	
4.1.1.2.2.92.00.00.00.00	TAXA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA - IPTU	0001		10.772,00	
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS			28.026,00	
4.1.1.2.2.99.00.02.00.00	TAXA DE SERVICOS PRESTADOS - ARQUIVO HISTORICO MUNICIPAL	0001		6.102,00	
4.1.1.2.2.99.00.04.00.00	TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOS	0001		6.102,00	
4.1.1.2.2.99.00.06.00.00	TAXA DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS VETERINARIOS	0001		2.677,00	
4.1.1.2.2.99.00.07.00.00	TAXA DE EXPEDIÇÃO DE CND	0001		6.800,00	
4.1.1.2.2.99.00.08.00.00	TAXA EXPEDIÇÃO DOCUMENTOS INCRA	0001		1.603,00	
4.1.1.2.2.99.00.09.00.00	TAXA DE ANALISE DE SOLO	0001		106,00	
4.1.1.2.2.99.00.11.00.00	TAXA CERTIDÃO AMBIENTAL	1056		4.636,00	
4.1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA			4.770,00	
4.1.1.3.0.04.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES	0001		4.770,00	
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES			40.139,00	
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS			774,00	
4.1.2.1.0.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			774,00	
4.1.2.1.0.01.01.00.00.00	RECEITA DO PRINCIPAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			774,00	
4.1.2.1.0.01.01.04.00.00	CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES INATIVOS PARA A ASSISTENCIA MEDICA DO SERVIDOR	0001		774,00	
4.1.2.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1027		39.365,00	
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			264.429,00	
4.1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS			8.804,00	
4.1.3.1.1.00.00.00.00.00	ALUGUEIS			8.804,00	
4.1.3.1.1.00.00.04.00.00	ALUGUEL DE IMOVEIS PUBLICOS	0001		8.804,00	
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			255.625,00	
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS			255.625,00	

Receita					
Código	Especificação	Cod.Vinc.	Desdobramento SubRubrica	Fonte Subfonte	Categoria Subcategoria Econômica
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS			60.628,00	
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	0031	9.061,00		
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	RECEITA DE REMUN. DEP. BANC. DE REC. VINCUL. - ASPS	0040	2.754,00		
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINCUL. - MDE	0020	2.285,00		
4.1.3.2.5.01.09.00.00.00	RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINCUL. - CIDE	1022	460,00		
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS		46.068,00		
3.2.5.01.99.22.00.00	RENDIMENTOS FARMÁCIA UNIÃO	4770	6.330,00		
4.1.3.2.5.01.99.23.00.00	RENDIMENTOS PAB FIXO	4510	11.594,00		
4.1.3.2.5.01.99.25.00.00	RENDIMENTOS TFVS	4750	1.765,00		
4.1.3.2.5.01.99.27.00.00	RENDIMENTOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	4501	424,00		
4.1.3.2.5.01.99.28.00.00	RENDIMENTOS VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4760	402,00		
4.1.3.2.5.01.99.31.00.00	RENDIMENTOS MERENDA UNIÃO	1008	1.081,00		
4.1.3.2.5.01.99.32.00.00	RENDIMENTOS SALARIO EDUCAÇÃO UNIÃO	1011	2.369,00		
4.1.3.2.5.01.99.35.00.00	RENDIMENTOS TRANSPORTE ESCOLAR UNIÃO - PNATE	1013	1.647,00		
4.1.3.2.5.01.99.36.00.00	RENDIMENTOS IGD	1042	859,00		
4.1.3.2.5.01.99.37.00.00	RENDIMENTOS TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO	1041	1.948,00		
4.1.3.2.5.01.99.43.00.00	RENDIMENTOS ATENÇÃO BÁSICA	4011	11.225,00		
4.1.3.2.5.01.99.45.00.00	RENDIMENTOS CRAS	1090	2.489,00		
4.1.3.2.5.01.99.46.00.00	RENDIMENTOS UBS	4505	2.935,00		
4.1.3.2.5.01.99.47.00.00	RENDIMENTOS EQUIPAMENTOS	4931	1.000,00		
3.2.5.02.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS		194.997,00		
4.1.3.2.5.02.01.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	0001	194.997,00		
4.1.4.0.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA			23.159,00	
4.1.4.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE MUDAS FRUTIFERAS	0001	11.524,00		
4.1.4.5.0.00.00.00.00.00	RECEITA ALEVINOS	0001	11.635,00		
4.1.6.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS			61.286,00	
4.1.6.0.02.00.00.00.00	SERVICOS FINANCEIROS			5.300,00	
4.1.6.0.02.08.00.00.00	SERVIÇOS DE CAUÇÃO P/ PARTICIPAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO	0001	5.300,00		
4.1.6.0.0.13.00.00.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS			5.000,00	
4.1.6.0.0.13.01.00.00.00	SERVICOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	0001	5.000,00		
4.1.6.0.0.26.00.00.00.00	SERVICOS DE FORNECIMENTO DE AGUA	0001		817,00	
4.1.6.0.0.47.00.00.00.00	SERVICOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0001		17.539,00	
4.1.6.0.0.99.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS			32.630,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL  
 ANEXO 2 - RECEITA - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA  
 Consolidado

RIO GRANDE DO SUL  
 Folha: 4  
 Exercicio: 2017

Receita					
Código	Especificação	Cod.Vinc.	Desdobramento	Fonte	Categoria
			SubRubrica	Subfonte	Subcategoria
4.1.6.0.0.99.00.01.00.00	SERVICO DE MAQUINAS	0001	32.630,00		
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES				16.683.089,00
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			16.410.683,00	
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO			9.109.545,00	
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO			7.710.190,00	
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL		7.100.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PRÓPRIO	0001	4.260.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	0020	355.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.04.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	0040	1.065.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.06.00.00	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	0031	1.420.000,00		
4.1.7.2.1.01.03.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO		322.240,00		
4.1.7.2.1.01.03.01.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRÓPRIO	0001	193.344,00		
4.1.7.2.1.01.03.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - MDE	0020	80.560,00		
4.1.7.2.1.01.03.03.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - ASPS	0040	48.336,00		
4.1.7.2.1.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO		280.000,00		
4.1.7.2.1.01.04.01.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRÓPRIO	0001	168.000,00		
4.1.7.2.1.01.04.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - MDE	0020	70.000,00		
4.1.7.2.1.01.04.03.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - ASPS	0040	42.000,00		
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR		7.950,00		
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	0001	4.770,00		
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	COTA-PARTE DO ITR - MDE	0020	397,50		
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	0040	1.192,50		
4.1.7.2.1.01.05.04.00.00	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	0031	1.590,00		
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS			109.376,00	
4.1.7.2.1.22.20.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	0001	3.805,00		
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	0001	58.087,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL  
 ANEXO 2 - RECEITA - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA  
 Consolidado

RIO GRANDE DO SUL  
 Folha: 5  
 Exercício: 2017

**R e c e i t a**

Código	Especificação	Cod.Vinc.	Desdobramento	Fonte	Categoria
			SubRubrica	Subfonte	Subcategoria
				Rubrica	Econômica
4.1.7.2.1.22.90.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS	0001	47.484,00		
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO			809.655,00	
4.1.7.2.1.33.01.00.00.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	4510	213.866,00		
4.1.7.2.1.33.02.00.00.00	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - UNIÃO	4520	121.349,00		
4.1.7.2.1.33.03.00.00.00	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE - PACS	4530	198.999,00		
4.1.7.2.1.33.05.00.00.00	PROGRAMA SAUDE BUCAL - UNIÃO	4540	24.313,00		
4.1.7.2.1.33.06.00.00.00	PROGRAMA MELHORIA ACESSO E QUALID. - PMAQ	4521	80.500,00		
4.1.7.2.1.33.07.00.00.00	PISO FIXO VIG. PROMOÇÃO SAUDE - TFVPS	4750	19.690,00		
4.1.7.2.1.33.08.00.00.00	RECEITA FARMACIA BÁSICA - UNIÃO	4770	37.793,00		
4.1.7.2.1.33.09.00.00.00	RECEITA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4760	26.225,00		
4.1.7.2.1.33.10.00.00.00	RECEITA SIS FRONTEIRA	4871	28.974,00		
4.1.7.2.1.33.11.00.00.00	RECEITA CAMPANHA DA VACINAÇÃO	4730	894,00		
4.1.7.2.1.33.12.00.00.00	RECEITA VIGILÂNCIA EM SAUDE	4710	9.085,00		
4.1.7.2.1.33.13.00.00.00	RECEITA TETO MUNIC. MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	4501	47.967,00		
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS			65.035,00	
4.1.7.2.1.34.01.00.00.00	RECEITA IGD	1042	7.795,00		
4.1.7.2.1.34.02.00.00.00	RECEITA CRAS	1090	21.805,00		
4.1.7.2.1.34.03.00.00.00	RECEITA IGD - SUAS	1091	3.635,00		
4.1.7.2.1.34.04.00.00.00	RECEITA PISO BÁSICO VARIÁVEL SCFV	1032	31.800,00		
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE			352.321,00	
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO	1011	190.000,00		
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	1008	54.368,00		
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PN	1013	90.608,00		
4.1.7.2.1.35.05.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DO FNDE - BRASIL CARINHOSO	1062	17.345,00		
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. N° 87/96			29.684,00	
4.1.7.2.1.36.00.01.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - PROPRIO	0001	17.810,40		
4.1.7.2.1.36.00.02.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - MDE	0020	1.484,20		
4.1.7.2.1.36.00.04.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - ASPS	0040	4.452,60		
4.1.7.2.1.36.00.05.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - FUNDEB	0031	5.936,80		

Receita					
Código	Especificação	Cod.Vinc.	Desdobramento	Fonte	Categoría
			SubRubrica	Subfonte	Subcategoria
				Rubrica	Econômica
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO			33.284,00	
4.1.7.2.1.99.00.20.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO – ESFORÇO EXPORTADOR (MP N° 193/04)	0001	33.284,00		
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS			5.091.138,00	
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS			4.731.587,00	
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS		4.400.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	0001	2.640.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	0020	220.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.04.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	0040	660.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.05.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	0031	880.000,00		
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA		250.000,00		
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	0001	150.000,00		
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	0020	12.500,00		
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	0040	37.500,00		
4.1.7.2.2.01.02.04.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	0031	50.000,00		
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO		55.826,00		
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	0001	33.495,60		
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	0020	2.791,30		
4.1.7.2.2.01.04.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	0040	8.373,90		
4.1.7.2.2.01.04.05.00.00	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	0031	11.165,20		
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	1022	25.761,00		
4.1.7.2.2.22.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA (25%)			14.310,00	
4.1.7.2.2.22.91.00.00.00	RECEITA PIT - INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA	0001	14.310,00		
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE - REPASSE FUNDO A FUNDO			345.241,00	
4.1.7.2.2.33.01.00.00.00	RECEITA FARMACIA BASICA ESTADO	4050	21.450,00		
4.1.7.2.2.33.02.00.00.00	RECEITA INCENTIVO PACS - ESTADO	4090	19.000,00		
4.1.7.2.2.33.03.00.00.00	RECEITA PSF ESTADO	4090	67.235,00		
4.1.7.2.2.33.05.00.00.00	RECEITA ATENÇÃO BÁSICA	4011	100.000,00		
4.1.7.2.2.33.08.00.00.00	RECEITA CUST. INSUMOS HOSP. P/USO DOMICILIAR	4050	3.317,00		
4.1.7.2.2.33.09.00.00.00	RECEITA INC. ESTAD. IMPLANT. PROG. RACISMO	4011	5.000,00		
4.1.7.2.2.33.10.00.00.00	RECEITA P/ PROTESES DENTARIAS	4111	95.400,00		
4.1.7.2.2.33.12.00.00.00	INCENTIVO EST. QUALIF. ATENÇÃO BÁSICA	4170	29.260,00		
4.1.7.2.2.33.13.00.00.00	RECEITA FINAC. AÇÕES DE PREV. DA DENGUE	4190	4.579,00		
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS			2.210.000,00	
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	0031		2.210.000,00	
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			272.406,00	
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			272.406,00	



## Receita

Código	Especificação	Cod.Vinc.	Desdobramento	Fonte	Categoria
			SubRubrica	Subfonte	Subcategoria
				Rubrica	Econômica
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS			848,00	
4.1.9.1.3.13.00.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	0001		508,80	
4.1.9.1.3.13.00.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	0020		212,00	
4.1.9.1.3.13.00.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	0040		127,20	
4.1.9.1.3.35.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA	0001		1.871,00	
4.1.9.1.3.98.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0001		227,00	
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS			134,00	
4.1.9.1.3.99.00.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	0001		134,00	
4.1.9.1.5.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS			13.347,00	
4.1.9.1.5.99.00.00.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS			13.347,00	
4.1.9.1.5.99.01.00.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL			13.347,00	
4.1.9.1.5.99.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO PROGRAMA TROCA-TROCA	0001		6.596,00	
4.1.9.1.5.99.01.04.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA CERTIDÃO DE DECISÃO	0001		6.751,00	
4.1.9.1.8.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS			742,00	
4.1.9.1.8.99.00.00.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	0001		742,00	
4.1.9.1.9.00.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS			16.355,00	
4.1.9.1.9.35.00.00.00.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	1056		16.355,00	
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES			350.940,00	
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUICOES			350.940,00	
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES			350.940,00	
4.1.9.2.2.99.00.02.00.00	PROGRAMA TROCA-TROCA	0001	242.482,00		
4.1.9.2.2.99.00.03.00.00	RESTITUICAO PELO USO DE BENS DO MUNICIPIO	0001	3.209,00		
4.1.9.2.2.99.00.04.00.00	RESTITUICAO PELO PAGAMENTO INDEVIDO	0001	290,00		
4.1.9.2.2.99.00.07.00.00	RESTITUIÇÕES DO FUNDO DE AGRICULTURA	0001	1.134,00		
4.1.9.2.2.99.00.08.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0001	9.039,00		
4.1.9.2.2.99.00.09.00.00	RESTITUIÇÕES CONTRAP CISTERNAS	0001	742,00		
4.1.9.2.2.99.00.11.00.00	PROGRAMA TROCA TROCA TRANGENICO	0001	84.942,00		
4.1.9.2.2.99.00.13.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS CMD	0001	9.102,00		
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA			53.489,00	
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA			28.412,00	
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU			12.500,00	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL

RIO GRANDE DO SUL

## ANEXO 2 - RECEITA - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

Folha: 10

Consolidado

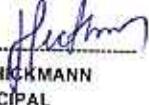
Exercício: 2017

## R e c e i t a

Código	Especificação	Cod.Vinc.	Desdobramento	Fonte		Categoria
				SubRubrica	Subfonte	
					Rubrica	Subcategoria Econômica
9.1.1.1.2.00.00.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DE IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA				4.999,00	
9.1.1.1.2.02.00.01.00.00	(R) IPTU PROPRIO	0001		2.999,40		
9.1.1.1.2.02.00.02.00.00	(R) IPTU - MDE	0020		1.249,75		
9.1.1.1.2.02.00.03.00.00	(R) IPTU - ASPS	0040		749,85		
9.1.1.1.3.05.01.01.00.00	(R) ISS - PROPRIO	0001		508,80		
9.1.1.1.3.05.01.02.00.00	(R) ISS - MDE	0020		212,00		
9.1.1.1.3.05.01.03.00.00	(R) ISS - ASPS	0040		127,20		
9.1.1.2.1.17.00.00.00.00	(R) TAXA SANITÁRIA	0001			746,00	
9.1.1.2.1.25.00.00.00.00	(R) TAXA VISTORIA E FISCALIZAÇÃO - TVF	0001			3.297,00	
9.1.1.2.2.90.00.00.00.00	(R) TAXA LIMPEZA PÚBLICA	0001			471,00	
1.2.2.91.00.00.00.00	(R) TAXA RECOLHIMENTO LIXO	0001			848,00	
9.1.1.2.2.92.00.00.00.00	(R) TAXA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0001			318,00	
9.2.0.0.00.00.00.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE CAPITAL					104,00
9.2.2.2.0.00.00.00.00.00	(R) ALIENACAO DE BENS IMOVEIS					104,00
9.1.2.2.5.00.00.00.00.00	(R) DEDUÇÃO ALIENAÇÃO LOTES	0001				104,00
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CORRENTES					2.368.692,00
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS					2.368.692,00
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIAS DA UNIAO					1.427.527,00
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO					1.421.590,00
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM			1.420.000,00		
9.1.7.2.1.01.02.06.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM	0031		1.420.000,00		
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR			1.590,00		
9.1.7.2.1.01.05.04.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	0031		1.590,00		
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DO ICMS DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 87/96				5.937,00	
9.1.7.2.1.36.00.05.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - ICMS DESONERACAO - LEI COMPLEMENTAR 87/96	0031		5.937,00		
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERENCIA DO ESTADO				941.165,00	
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DE PARTICIPACAO NA RECEITA DO ESTADO				941.165,00	
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DO ICMS			880.000,00		
9.1.7.2.2.01.01.05.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - ICMS	0031		880.000,00		
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO IPVA			50.000,00		
9.1.7.2.2.01.02.04.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - IPVA	0031		50.000,00		

**R e c e i t a**

Código	Especificação	Cod.Vinc.	Desdobramento	Fonte	Categoria
			SubRubrica	Subfonte	Subcategoria
				Rubrica	Econômica
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DO IPI/EXPORTACAO			11.165,00	
9.1.7.2.2.01.04.05.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - IPI/EXPORTACAO	0031		11.165,00	
9.1.9.1.9.35.00.00.00.00	(R)MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	1056			4.907,00
<b>Total</b>					<b>19.355.230,00</b>
<b>Total Contas Redutoras</b>					<b>2.385.230,00</b>
<b>Receita Líquida</b>					<b>16.970.000,00</b>



JOÃO CARLOS HICKMANN

PREFEITO MUNICIPAL



LAERCIO WACHTMANN

Tec. Contábil CRC/RS 70154  
Resp. pela Sec. Fazenda e Desenv. Econôm

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL

RIO GRANDE DO SUL

## ANEXO 2 - DESPESA - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Folha: 1

Consolidado

Exercício: 2017

## D E S P E S A

Código	Fonte Especificação	Valor
<b>Orgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>		
<b>Unidade Orçamentária: 0101 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>		
01	Legislativa	755.000,00
01 031	Ação Legislativa	755.000,00
01 031 0001	Gestão, Manutenção e Serviços da Câmara Municipal	755.000,00
01 031 0001 1,001	Ampliação, Reforma de Espaços Físicos e Equipamentos	17.000,00
4.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	17.000,00
4.4.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	17.000,00
4.4.9.0.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	17.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00 *	0001 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 *	0001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
01 031 0001 2,001	Manutenção e Funcionamento das Atividades da Camara Municipal de Vereadores.	738.000,00
0.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - 2013	738.000,00
3.1.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	578.300,00
3.1.9.0.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	578.300,00
3.1.9.0.08.00.00.00.00 *	0001 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	20.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00 *	0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	453.900,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00 *	0001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104.400,00
3.3.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	159.700,00
3.3.9.0.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	159.700,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00 *	0001 DIÁRIAS - CIVIL	60.200,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 *	0001 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00 *	0001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18.400,00
3.3.9.0.35.00.00.00.00 *	0001 SERVICOS DE CONSULTORIA	200,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 *	0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 *	0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.400,00
3.3.9.0.47.00.00.00.00 *	0001 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
99	Reserva de Contingência	25.000,00
99 999	Reserva de Contingência	25.000,00
99 999 0018		25.000,00
39 0018 0,001	Reserva de Contingência	25.000,00
9.0.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	25.000,00
9.9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	25.000,00
9.9.9.99.99.00.00.00 *	0001 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	25.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>780.000,00</b>
<b>Total do órgão</b>		<b>780.000,00</b>
<b>Orgão: 02 Gabinete do Prefeito</b>		
<b>Unidade Orçamentária: 0201 Gabinete do Prefeito</b>		
04	Administração	403.800,00
04 122	Administração Geral	403.800,00
04 122 0002	Gestão, Manutenção e Serviços do Gabinete do Prefe	403.800,00
04 122 0002 1,003	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
4.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.9.0.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 *	0001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
04 122 0002 2,002	Manutenção e Funcionamento das Atividades do Gabinete	393.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL  
 ANEXO 2 - DESPESA - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA  
 Consolidado

RIO GRANDE DO SUL  
 Folha: 2  
 Exercício: 2017

**DESPESA**

Código	Fonte Especificação	Valor
3.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - 2013	393.800,00
3.1.0.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	333.100,00
3.1.9.0.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	333.100,00
3.1.9.0.08.00.00.00.00 *	0001 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	7.300,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00 *	0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	264.900,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00 *	0001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.900,00
3.3.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.700,00
3.3.9.0.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	60.700,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00 *	0001 DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 *	0001 MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00 *	0001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 *	0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 *	0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
3.9.0.47.00.00.00.00 *	0001 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>403.800,00</b>

Orgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 0202 PROCURADORIA GERAL

03	Essencial à Justiça	113.100,00
03 092	Representação Judicial e Extrajudicial	113.100,00
03 092 0002	Gestão, Manutenção e Serviços do Gabinete do Prefe	113.100,00
03 092 0002 2,003	Manutenção e Funcionamento das Atividades da Procuradoria Geral.	113.100,00
3.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - 2013	113.100,00
3.1.0.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	105.900,00
3.1.9.0.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	105.900,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00 *	0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	86.100,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00 *	0001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.800,00
3.3.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.200,00
3.3.9.0.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.200,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00 *	0001 DIÁRIAS - CIVIL	3.500,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 *	0001 MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00 *	0001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 *	0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>113.100,00</b>

Orgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 0203 CONTROLADORIA GERAL

04	Administração	60.700,00
04 124	Controle Interno	60.700,00
04 124 0002	Gestão, Manutenção e Serviços do Gabinete do Prefe	60.700,00
04 124 0002 2,004	Manutenção e Funcionamento das Atividades do Controle Interno.	60.700,00
3.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - 2013	60.700,00
3.1.0.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.700,00
3.1.9.0.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	54.700,00
3.1.9.0.08.00.00.00.00 *	0001 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	500,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00 *	0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.100,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00 *	0001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.100,00

## D E S P E S A

Código	Fonte Especificação	Valor
3.3.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000,00
3.3.9.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00 *	0001 DIÁRIAS - CIVIL	3.500,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00 *	0001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 *	0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>60.700,00</b>
<b>Total do orgão</b>		<b>577.600,00</b>
<b>Orgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
<b>Unidade Orçamentária: 0301 COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
04	Administração	93.405,00
04 121	Planejamento e Orçamento	88.405,00
04 121 0003	Gestão, Manutenção e Serviços da Coordenação e Planejamento.	88.405,00
04 121 0003 2,005	Manutenção e Funcionamento das Atividades da Coordenação e Planejamento.	88.405,00
.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - 2013	88.405,00
3.1.0.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	88.405,00
3.1.9.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	79.600,00
3.1.9.0.08.00.00.00.00 *	0001 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	79.600,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00 *	0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00 *	0001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	59.900,00
3.3.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.700,00
3.3.9.0.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.805,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00 *	0001 DIÁRIAS - CIVIL	8.805,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 *	0001 MATERIAL DE CONSUMO	3.105,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00 *	0001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 *	0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
04 122	Administração Geral	3.200,00
04 122 0003	Gestão, Manutenção e Serviços da Coordenação e Planejamento.	5.000,00
04 122 0003 1,005	Equipamento e Material Permanente.	5.000,00
4.0.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.4.0.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
4.4.9.0.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 *	0001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>93.405,00</b>
<b>Total do orgão</b>		<b>93.405,00</b>
<b>Orgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>Unidade Orçamentária: 0401 ADMINISTRAÇÃO</b>		
04	Administração	524.100,00
04 122	Administração Geral	524.100,00
04 122 0004	Gestão, Manutenção e Serviços da Administração.	514.100,00
04 122 0004 1,004	Equipamento e Material Permanente.	10.000,00
4.0.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.0.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.9.0.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 *	0001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
04 122 0004 2,006	Manutenção e Funcionamento das Atividades da Administração.	504.100,00
3.0.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - 2013	504.100,00
3.1.0.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	302.600,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL

## ANEXO 2 - DESPESA - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Consolidado

RIO GRANDE DO SUL

Folha: 5

Exercício: 2017

## D E S P E S A

Código	Fonte Especificação	Valor
3.1.9.0.13.00.00.00.00.00 * 0001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	78.500,00	
3.3.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	271.400,00	
3.3.2.0.00.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS A UNIAO	1.000,00	
3.3.2.0.93.00.00.00.00.00 * 1026 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
3.3.9.0.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	270.400,00	
3.3.9.0.14.00.00.00.00.00 * 0001 DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 * 0001 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
3.3.9.0.33.00.00.00.00.00 * 0001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	
3.3.9.0.36.00.00.00.00.00 * 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.900,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 * 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	71.700,00	
3.3.9.0.47.00.00.00.00.00 * 0001 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	165.800,00	
22 Indústria	15.000,00	
22 692 Comercialização	15.000,00	
. 32 0012 Gestão, Manutenção e Serviços de Obras e Viação.	15.000,00	
22 692 0012 1.021 Implantação de Espaços e Funcionamento do Distrito Industrial.	15.000,00	
4.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	
4.4.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	15.000,00	
4.4.9.0.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.00.00 * 0001 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.00.00 * 0001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
4.4.9.0.61.00.00.00.00.00 * 0001 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00	
23 Comércio e Serviços	30.000,00	
23 334 Fomento ao Trabalho	30.000,00	
23 334 0012 Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda e Desenvolvimento	30.000,00	
23 334 0012 2.008 Atividades de Desenvolvimento Econômico.	30.000,00	
3.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES - 2013	30.000,00	
3.3.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	
3.3.5.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00	
3.3.5.0.43.00.00.00.00.00 * 0001 SUBVENCOES SOCIAIS	10.000,00	
3.3.6.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	10.000,00	
3.3.6.0.45.00.00.00.00.00 * 0001 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	10.000,00	
.3.9.0.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 * 0001 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 * 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
28 Encargos Especiais	409.577,00	
28 843 Serviço da Dívida Interna	409.577,00	
28 843 0032 Amortização da Dívida e Encargos.	409.577,00	
3.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES - 2013	409.577,00	
3.2.0.0.00.00.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	140.000,00	
3.2.9.0.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	64.000,00	
3.2.9.0.21.00.00.00.00.00 * 0001 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	64.000,00	
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.000,00	
3.3.9.0.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	76.000,00	
3.3.9.0.91.00.00.00.00.00 * 0001 SENTENCAS JUDICIAIS	76.000,00	
4.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	76.000,00	
4.6.0.00.00.00.00.00 AMORTIZACAO DA DIVIDA	269.577,00	
4.6.9.0.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	269.577,00	
	269.577,00	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL

RIO GRANDE DO SUL

## ANEXO 2 - DESPESA - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Folha: 6

Consolidado

Exercício: 2017

## D E S P E S A

Código	Fonte Especificação	Valor
4.6.9.0.71.00.00.00.00 *	0001 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	269.577,00
99	Reserva de Contingência	531.321,00
99 999	Reserva de Contingência	531.321,00
99 999 0018		531.321,00
99 999 0018 0,004	Reserva de Contingência	531.321,00
9.0.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	531.321,00
9.9.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	531.321,00
9.9.9.9.99.99.00.00.00 *	0001 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	531.321,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>1.739.398,00</b>
<b>Total do orgão</b>		<b>1.739.398,00</b>
<b>Orgão: 06 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>Unidade Orçamentária: 0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1/º	Saúde	3.502.551,00
. 22	Administração Geral	1.315.876,00
10 122 0006	Gestão, Manutenção e Serviços de Saúde.	1.315.876,00
10 122 0006 2,019	Manutenção e Funcionamento das Atividades da Saúde	1.315.876,00
3.0.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - 2013	1.315.876,00
3.1.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.099.900,00
3.1.9.0.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.099.900,00
3.1.9.0.08.00.00.00.00 *	0040 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	84.900,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00 *	0040 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	806.300,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00 *	4521 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00 *	0040 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	188.700,00
3.3.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	215.976,00
3.3.9.0.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	215.976,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00 *	0040 DIÁRIAS - CIVIL	45.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 *	0040 MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00 *	0040 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 *	0040 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34.676,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 *	0040 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.700,00
3.3.9.0.47.00.00.00.00 *	0040 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.600,00
10 301	Atenção Básica	1.800.475,00
10 301 0040	Gestão, Manutenção e Serviços de Obras e Viação.	1.689.585,00
10 301 0040 1,027	Construção, Reforma de Espaços Físicos e Equipamentos	68.935,00
4.0.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	68.935,00
4.4.0.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	68.935,00
4.4.9.0.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	68.935,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00 *	0040 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00 *	4505 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.935,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 *	0040 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 *	4011 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 *	4521 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 *	4931 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
10 301 0040 2,044	Manutenção do PACS	378.900,00
3.0.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - 2013	378.900,00
3.1.0.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	378.900,00
3.1.9.0.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	378.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL  
 ANEXO 2 - DESPESA - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA  
 Consolidado

RIO GRANDE DO SUL

Folha: 7

Exercício: 2017

**D E S P E S A**

Código	Fonte Especificação	Valor
3.1.9.0.08.00.00.00.00	0040 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	28.900,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	0040 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.601,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	4090 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	4521 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	4530 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	198.999,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00	0040 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.400,00
10 301 0040 2,046	Programa de Atenção Básica	357.450,00
3.0.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - 2013	357.450,00
3.1.0.0.0.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.800,00
3.1.7.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	44.400,00
3.1.7.1.70.00.00.00.00	4111 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	44.400,00
3.1.9.0.00.00.00.00.00	4111 APLICAÇÕES DIRETAS	44.400,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	4011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.400,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00	4011 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
3.3.0.0.0.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400,00
3.3.9.0.0.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	310.650,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	4011 MATERIAL DE CONSUMO	310.650,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	4111 MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	4501 MATERIAL DE CONSUMO	51.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	4871 MATERIAL DE CONSUMO	500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	4011 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	4501 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.825,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	4510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.891,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	4871 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.460,00
3.3.9.0.48.00.00.00.00	0040 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	13.974,00
10 301 0040 2,047	Manutenção do PMAQ	80.000,00
3.0.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - 2013	25.000,00
3.1.0.0.0.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.000,00
3.1.9.0.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.400,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	4521 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.400,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00	4521 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
3.3.0.0.0.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400,00
3.3.9.0.0.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	22.600,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	4521 MATERIAL DE CONSUMO	22.600,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	4521 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.600,00
10 301 0040 2,048	Programa Saúde da Família e Bucal	5.000,00
3.0.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - 2013	574.800,00
3.1.0.0.0.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	574.800,00
3.1.9.0.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	574.800,00
3.1.9.0.08.99.00.00.00	0040 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	900,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	0040 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.703,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	4090 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67.235,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	4510 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	4520 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	121.349,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	4521 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	4540 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.313,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00	0040 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	107.300,00
10 301 0040 2,050	Manutenção da Frota de Veículos	283.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL

## ANEXO 2 - DESPESA - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Consolidado

RIO GRANDE DO SUL

Folha: 9

Exercício: 2017

## DESPESA

Código	Fonte Especificação	Valor
3.3.9.0.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	26.627,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 *	4760 MATERIAL DE CONSUMO	23.627,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 *	4760 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vigilância Epidemiológica	3.000,00
10 305	Vigilância Sanitária, Epidemiológica e em Saúde.	41.313,00
10 305 0128	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	41.313,00
10 305 0128 2,051	DESPESAS CORRENTES - 2013	41.313,00
3.0.0.0.0.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.313,00
3.1.0.0.0.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	19.300,00
3.1.9.0.00.00.00.00.00	0040 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	19.300,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00 *	0040 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.400,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00 *	4521 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00 *	4750 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
.1.9.0.13.00.00.00.00 *	0040 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
3.3.0.0.0.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.300,00
3.3.9.0.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	22.013,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 *	4190 MATERIAL DE CONSUMO	22.013,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 *	4710 MATERIAL DE CONSUMO	3.579,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 *	4730 MATERIAL DE CONSUMO	9.085,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 *	4750 MATERIAL DE CONSUMO	894,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 *	4190 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.455,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		1.000,00
<b>Total do orgão</b>		3.502.551,00
<b>Orgão: 07 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO</b>		3.502.551,00
<b>Unidade Orçamentária: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08	Assistência Social	805.984,00
08 122	Administração Geral	283.400,00
08 122 0007	Gestão, Manutenção e Serviços de Assistência Social	283.400,00
08 122 0007 1,016	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
4.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
1.4.0.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.9.0.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 *	0001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
08 122 0007 2,020	Manutenção e Funcionamento das Atividades de Assistência Social e Habitação.	273.400,00
3.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - 2013	273.400,00
3.1.0.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	223.900,00
3.1.9.0.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	223.900,00
3.1.9.0.08.00.00.00.00 *	0001 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	17.700,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00 *	0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	168.800,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00 *	0001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.400,00
3.3.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.500,00
3.3.9.0.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	49.500,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00 *	0001 DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 *	0001 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00 *	0001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 *	0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 *	0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00

## DESPESA

Código	Fonte Especificação	Valor
3.3.9.0.47.00.00.00.00.00 *	0001 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	11.952,00
08 243 0049	Fortalecimento da Rede de Proteção Social	11.952,00
08 243 0049 2,059	Ações e Projetos Sócioeducativos com Crianças e Adolescentes	11.952,00
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES - 2013	11.952,00
3.1.0.0.00.00.00.00.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.200,00
3.1.9.0.00.00.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	1.200,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00.00 *	1090 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00.00 *	1090 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00
3.3.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.752,00
3.3.9.0.00.00.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	10.752,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00.00 *	1090 DIÁRIAS - CIVIL	500,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 *	1035 MATERIAL DE CONSUMO	2.158,00
3.9.0.30.00.00.00.00.00 *	1090 MATERIAL DE CONSUMO	5.594,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00.00 *	1090 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 *	1090 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
08 244	Assistência Comunitária	510.632,00
08 244 0007	Gestão, Manutenção e Serviços de Assistência Socia	107.600,00
08 244 0007 2,055	Gestão do Conselho Tutelar	106.100,00
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES - 2013	106.100,00
3.1.0.0.00.00.00.00.00.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	81.900,00
3.1.9.0.00.00.00.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	81.900,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00.00 *	0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.600,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00.00 *	0001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.300,00
3.3.0.0.00.00.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.200,00
3.3.9.0.00.00.00.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	24.200,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 *	0001 MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00.00 *	0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 *	0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.900,00
3.3.9.0.47.00.00.00.00.00 *	0001 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	300,00
3.3.9.0.93.00.00.00.00.00 *	0001 INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.000,00
44 0007 2,064	Apoio e Manutenção de Conselhos	1.500,00
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES - 2013	1.500,00
3.3.0.0.00.00.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500,00
3.3.9.0.00.00.00.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 *	1049 MATERIAL DE CONSUMO	500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 *	1049 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
3.3.9.0.93.00.00.00.00.00 *	1049 INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
08 244 0049	Gestão, Manutenção e Serviços de Obras e Viação.	358.378,00
08 244 0049 1,028	Equipamentos e Material Permanente	22.860,00
4.0.0.0.00.00.00.00.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL	22.860,00
4.4.0.0.00.00.00.00.00.00.	INVESTIMENTOS	22.860,00
4.4.9.0.00.00.00.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	22.860,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.00 *	1032 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.360,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.00 *	1035 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.00 *	1042 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.00 *	1049 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.00 *	1090 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL  
 ANEXO 2 - DESPESA - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA  
 Consolidado

RIO GRANDE DO SUL

Folha: 11

Exercício: 2017

**DESPESA**

Código	Fonte Especificação	Valor
08 244 0049 2.058	Grupo de Convivência da Pessoa com Deficiência	8.181,00
3.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - 2013	8.181,00
3.3.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.181,00
3.3.5.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	8.181,00
3.3.5.0.43.00.00.00.00 *	1049 SUBVENCOES SOCIAIS	4.000,00
3.3.9.0.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 *	1036 MATERIAL DE CONSUMO	4.181,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 *	1049 MATERIAL DE CONSUMO	681,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 *	1049 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
08 244 0049 2.060	Grupos de Convivência do Idoso	1.500,00
3.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - 2013	6.681,00
3.3.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.681,00
3.3.9.0.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.681,00
3.9.0.30.00.00.00.00 *	1037 MATERIAL DE CONSUMO	681,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 *	1049 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 *	1090 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 *	1049 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 *	1090 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
08 244 0049 2.061	Programa de Atendimento Integral à Família - PAIF, OASF	41.056,00
3.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - 2013	41.056,00
3.3.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.056,00
3.3.9.0.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	41.056,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 *	1032 MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 *	1038 MATERIAL DE CONSUMO	681,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 *	1049 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 *	1090 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 *	1091 MATERIAL DE CONSUMO	2.935,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 *	1049 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 *	1032 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.440,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 *	1049 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 *	1090 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 *	1091 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700,00
08 244 0049 2.063	Auxílio Emerg. - Benefícios Eventuais - Auxílio Entidades	30.000,00
3.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - 2013	30.000,00
3.3.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
3.3.5.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	30.000,00
3.3.5.0.43.00.00.00.00 *	1049 SUBVENCOES SOCIAIS	8.000,00
3.3.9.0.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 *	1049 MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 *	1049 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
3.3.9.0.48.00.00.00.00 *	1049 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	7.000,00
08 244 0049 2.065	Serviços de Acolhimento Institucional	5.000,00
3.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - 2013	248.600,00
3.3.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	248.600,00
3.3.9.0.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	248.600,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 *	1049 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	248.600,00
08 244 0049 2.066	Programa de Aquisição de Alimentos	1.000,00
3.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - 2013	1.000,00





**DESPESA**

Código	Fonte Especificação	Valor
12 361 0008 2,021	Manutenção e Funcionamento das Atividades de Educação, Cultura e Desporto DESPESAS CORRENTES - 2013 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICAÇÕES DIRETAS 0020 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 0020 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0020 OBRIGAÇÕES PATRONAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS 0020 DIÁRIAS - CIVIL 0020 MATERIAL DE CONSUMO 0020 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 0020 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0020 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0020 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0020 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	425.600,00 425.600,00 357.800,00 357.800,00 27.800,00 269.400,00 60.600,00 67.800,00 67.800,00 5.000,00 10.000,00 600,00 1.800,00 6.900,00 43.200,00 300,00 1.893.600,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 1.843.600,00 1.843.600,00 1.824.600,00 1.824.600,00 72.900,00 1.424.200,00 327.500,00 19.000,00 19.000,00 0020 MATERIAL DE CONSUMO 1011 MATERIAL DE CONSUMO 0020 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1011 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12 361 0021	Gestão, Manutenção e Serviços de Obras e Viação.	1.893.600,00
12 361 0021 1,022	Construção, Reforma de Espaços Físicos e Equipamentos DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS 0020 OBRAS E INSTALAÇÕES 1011 OBRAS E INSTALAÇÕES 0020 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1011 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00
12 361 0021 2,030	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental DESPESAS CORRENTES - 2013 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICAÇÕES DIRETAS 0031 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 0031 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0031 OBRIGAÇÕES PATRONAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS 0020 MATERIAL DE CONSUMO 1011 MATERIAL DE CONSUMO 0020 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1011 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.843.600,00 1.843.600,00 1.824.600,00 1.824.600,00 72.900,00 1.424.200,00 327.500,00 19.000,00 19.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 4.000,00
12 361 0021 2,033	Autonomia Financeira das Escolas DESPESAS CORRENTES - 2013 OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS 0020 CONTRIBUICOES	30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00
12 361 0022	Gestão, Manutenção e Serviços de Obras e Viação.	30.000,00
12 361 0022 1,024	Equipamentos e Material Permanente DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS	10.000,00 10.000,00 10.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL

## ANEXO 2 - DESPESA - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Consolidado

RIO GRANDE DO SUL

Folha: 14

Exercício: 2017

## DESPESA

Código	Fonte Especificação	Valor
4.4.9.0.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.00 * *	0020 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.00 * *	1011 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
12 361 0022 2,032	Manutenção do Transporte Escolar	1.026.824,00
3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - 2013	1.026.824,00
3.1.0.0.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	506.200,00
3.1.9.0.0.0.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	506.200,00
3.1.9.0.08.00.00.00.00.00 * *	0020 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	38.600,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00.00 * *	0020 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	380.200,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00.00 * *	0020 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	87.400,00
3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	520.624,00
3.3.9.0.0.0.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	520.624,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 * *	0020 MATERIAL DE CONSUMO	23.147,00
.3.9.0.30.00.00.00.00 * *	1011 MATERIAL DE CONSUMO	72.715,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 * *	1013 MATERIAL DE CONSUMO	33.255,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 * *	1041 MATERIAL DE CONSUMO	129.853,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 * *	0020 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 * *	0020 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 * *	1011 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.654,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 * *	1013 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 * *	1041 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00
12 361 0024	Gestão, Manutenção e Serviços de Agricultura e Mei	60.449,00
12 361 0024 2,034	Merenda Escolar nas Escolas	60.449,00
3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - 2013	60.449,00
3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.449,00
3.3.5.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	55.449,00
3.3.5.0.41.00.00.00.00.00 * *	1008 CONTRIBUICOES	55.449,00
3.3.9.0.0.0.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 * *	0020 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
12 361 0025	Gestão, Manutenção e Serviços de Agricultura e Mei	11.800,00
12 361 0025 2,035	Manutenção da Formação Continuada	11.800,00
.0.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - 2013	11.800,00
3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.800,00
3.3.9.0.0.0.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.800,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00 * *	0020 DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 * *	0020 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00 * *	0020 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.800,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 * *	0020 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 * *	0020 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
12 361 0030	Acesso à Saúde de Qualidade	1.500,00
12 361 0030 2,054	Projeto Além da Escola	1.500,00
3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - 2013	1.500,00
3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500,00
3.3.9.0.0.0.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 * *	0031 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 * *	0031 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
12 361 0031	Gestão, Manutenção e Serviços de Assistência Socia	5.300,00
12 361 0031 2,069	Manutenção das Atividades do PRADEM	5.300,00

## DESPESA

Código	Fonte Especificação	Valor
3.0.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - 2013	5.300,00
3.1.0.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.300,00
3.1.9.0.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.300,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00 *	1010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.400,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00 *	1010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900,00
12 365	Educação Infantil	735.145,00
12 365 0021	Gestão, Manutenção e Serviços de Obras e Viação:	735.145,00
12 365 0021 1,023	Construção, Reforma de Espaços Físicos e Equipamentos	30.000,00
4.0.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
4.4.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.000,00
4.4.9.0.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00 *	0020 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00 *	1011 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
4.9.0.52.00.00.00.00 *	0020 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 *	1011 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
12 365 0021 2,031	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	10.000,00
3.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - 2013	705.145,00
3.1.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	705.145,00
3.1.9.0.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	665.300,00
3.1.9.0.08.00.00.00.00 *	0031 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	665.300,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00 *	0031 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.100,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00 *	0031 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	510.800,00
3.3.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	117.400,00
3.3.9.0.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	39.845,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 *	0020 MATERIAL DE CONSUMO	39.845,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 *	1011 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 *	1062 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 *	0020 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.345,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 *	1011 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
12 367	Educação Especial	4.000,00
1^ 367 0033	Gestão, Manutenção e Serviços de Agricultura e Mei	100.400,00
1^ 367 0033 2,036	Manutenção da Educação Especial	100.400,00
3.0.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - 2013	100.400,00
3.1.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.400,00
3.1.9.0.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.400,00
3.1.9.0.08.00.00.00.00 *	0020 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	9.400,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00 *	0020 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00 *	0020 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.100,00
3.3.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600,00
3.3.5.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	91.000,00
3.3.5.0.43.00.00.00.00 *	0020 SUBVENCOES SOCIAIS	89.000,00
3.3.9.0.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	89.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 *	0020 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 *	0020 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>4.270.618,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL  
 ANEXO 2 - DESPESA - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA  
 Consolidado

RIO GRANDE DO SUL

Folha: 16

Exercício: 2017

DESPESA

Código	Fonte Especificação	Valor
<b>Orgão: 08 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>		
<b>Unidade Orçamentária: 0802 CULTURA, DESPORTO</b>		
13	Cultura	34.200,00
13 392	Difusão Cultural	34.200,00
13 392 0026	Gestão, Manutenção e Serviços de Assistência Social	7.000,00
13 392 0026 1,017	Construção, Reforma de Espaços Físicos e Equipamentos	7.000,00
4.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00
4.4.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	7.000,00
4.4.9.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00 *	0001 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 *	0001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
13 392 0113	Desenvolvimento Cultural	27.200,00
13 392 0113 2,037	Manutenção das Atividades Culturais	27.200,00
0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - 2013	27.200,00
3.3.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.200,00
3.3.5.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	5.000,00
3.3.5.0.43.00.00.00.00 *	0001 SUBVENCOES SOCIAIS	5.000,00
3.3.9.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	22.200,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 *	0001 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 *	0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.200,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 *	0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
27	Desporto e Lazer	68.500,00
27 812	Desporto Comunitário	68.500,00
27 812 0035	Desenvolvimento Cultural	68.500,00
27 812 0035 2,039	Manutenção das Atividades Desportivas	68.500,00
3.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - 2013	68.500,00
3.1.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.500,00
3.1.9.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	38.500,00
3.1.9.0.08.00.00.00.00 *	0001 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.900,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00 *	0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00 *	0001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.600,00
3.3.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
3.3.9.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 *	0001 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 *	0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>102.700,00</b>
<b>Total do orgão</b>		<b>4.373.318,00</b>
<b>Orgão: 09 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>Unidade Orçamentária: 0901 AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA</b>		
17	Saneamento	74.000,00
17 605	Abastecimento	74.000,00
17 605 0037	Gestão, Manutenção e Serviços de Obras e Viação.	74.000,00
17 605 0037 1,026	Construção e Ampliação de Redes e Sistemas de Abastecimento de Água	30.000,00
4.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
4.4.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.000,00
4.4.9.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00 *	0001 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00

1

Hultimo

## DESPESA

Código	Fonte Especificação	Valor
17 605 0037 2,041	Manutenção do Abastecimento de Água	44.000,00
3.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - 2013	44.000,00
3.3.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.000,00
3.3.9.0.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	44.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 *	0001 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 *	0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
18	Gestão Ambiental	17.584,00
18 542	Controle Ambiental	17.584,00
18 542 0039	Desenvolvimento Cultural	17.584,00
18 542 0039 2,043	Promoção de Ações Ambientais	17.584,00
3.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - 2013	17.584,00
3.3.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.584,00
3.3.9.0.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	17.584,00
3.9.0.14.00.00.00.00 *	0001 DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 *	1056 MATERIAL DE CONSUMO	6.084,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00 *	0001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 *	1056 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
20	Agricultura	1.380.000,00
20 122	Administração Geral	964.000,00
20 122 0009	Gestão, Manutenção e Serviços de Agricultura e Meio Ambiente	964.000,00
20 122 0009 2,022	Manutenção e Funcionamento das Atividades de Agricultura e Meio Ambiente.	734.000,00
3.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - 2013	734.000,00
3.1.0.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	569.300,00
3.1.9.0.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	569.300,00
3.1.9.0.08.00.00.00.00 *	0001 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	33.100,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00 *	0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	437.100,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00 *	0001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	99.100,00
3.3.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	164.700,00
3.3.9.0.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	164.700,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00 *	0001 DIÁRIAS - CIVIL	164.700,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 *	0001 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00 *	0001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 *	0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 *	0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
3.3.9.0.47.00.00.00.00 *	0001 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	134.000,00
20 122 0009 2,029	Manutenção e Conservação de Veículos e Máquinas	200,00
3.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - 2013	230.000,00
3.3.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	230.000,00
3.3.9.0.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	230.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 *	0001 MATERIAL DE CONSUMO	230.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 *	0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	175.000,00
20 123	Administração Financeira	55.000,00
20 123 0009	Gestão, Manutenção e Serviços de Agricultura e Meio Ambiente	3.000,00
20 123 0009 2,028	Manutenção do Fundo Municipal da Agricultura	3.000,00
3.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - 2013	3.000,00
3.3.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00
3.3.9.0.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 *	0001 MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00

## DESPESA

Código	Fonte Especificação	Valor
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 * 20 182	0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Defesa Civil	500,00 15.000,00
20 182 0028	Gestão, Manutenção e Serviços de Turismo, Urbanism	15.000,00
20 182 0028 2,025	Modernização e Desenvolvimento das Ações da Defesa Civil	15.000,00
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - 2013	15.000,00
3.3.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00
3.3.9.0.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 * 3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 *	0001 MATERIAL DE CONSUMO 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00 5.000,00
20 601	Promoção da Produção Vegetal	217.000,00
20 601 0009	Gestão, Manutenção e Serviços de Agricultura e Mel	17.000,00
20 601 0009 1,018	Ampliação, Reforma de Espaços Físicos e Equipamentos	17.000,00
4.0.0.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	17.000,00
.4.0.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	17.000,00
4.4.9.0.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	17.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00.00 * 4.4.9.0.52.00.00.00.00.00 *	0001 OBRAS E INSTALAÇÕES 0001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00 7.000,00
20 601 0029	Gestão, Manutenção e Serviços de Turismo, Urbanism	200.000,00
20 601 0029 2,026	Aquisição de Sementes e Mudas selecionadas.	200.000,00
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - 2013	200.000,00
3.3.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00
3.3.9.0.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 * 20 602	0001 MATERIAL DE CONSUMO Promoção da Produção Animal	200.000,00 163.000,00
20 602 0027	Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda e Desenvo	29.000,00
20 602 0027 2,014	Modernização e Gerenciamento das Propriedades Rurais.	29.000,00
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - 2013	29.000,00
3.3.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.000,00
3.3.9.0.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	29.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 * 3.3.9.0.36.00.00.00.00.00 * 3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 *	0001 MATERIAL DE CONSUMO 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00 4.000,00 20.000,00
20 602 0029	Gestão, Manutenção e Serviços de Turismo, Urbanism	134.000,00
20 602 0029 2,027	Desenvolvimento de Ação de Incentivo Agropecuário	134.000,00
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - 2013	134.000,00
3.3.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	134.000,00
3.3.9.0.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	134.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 * 3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 *	0001 MATERIAL DE CONSUMO 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00 4.000,00
20 607	Irrigação	15.000,00
20 607 0038	Desenvolvimento Cultural	15.000,00
20 607 0038 2,042	Desenvolvimento de Ações de Irrigação e Piscicultura	15.000,00
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - 2013	15.000,00
3.3.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00
3.3.9.0.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 * 3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 *	0001 MATERIAL DE CONSUMO 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00 5.000,00
20 632	Colonização	3.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL  
 ANEXO 2 - DESPESA - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA  
 Consolidado

RIO GRANDE DO SUL

Folha: 19

Exercício: 2017

**D E S P E S A**

Código	Fonte Especificação	Valor
20 632 0027	Gestão, Manutenção e Serviços de Obras e Viação.	3.000,00
20 632 0027 1,020	Implantação de Espaço para o Centro de Multiplicação/Difusão Genética.	3.000,00
4.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00
4.4.0.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.000,00
4.4.9.0.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00 *	0001 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 *	0001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
4.4.9.0.61.00.00.00.00 *	0001 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>1.471.584,00</b>
<b>Total do orgão</b>		<b>1.471.584,00</b>
<b>Orgão: 10 SEC. MUNIC. OBRAS E VIAÇÃO</b>		
<b>Unidade Orçamentária: 1001 OBRAS E VIAÇÃO</b>		
0*	Administração	642.000,00
0 .22	Administração Geral	642.000,00
04 122 0010	Gestão, Manutenção e Serviços de Obras e Viação.	642.000,00
04 122 0010 2,023	Manutenção e Funcionamento das Atividades de Obras e Viação.	642.000,00
3.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - 2013	642.000,00
3.1.0.0.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	615.300,00
3.1.9.0.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	615.300,00
3.1.9.0.08.00.00.00.00 *	0001 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	47.500,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00 *	0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	462.800,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00 *	0001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	105.000,00
3.3.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.700,00
3.3.9.0.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	26.700,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00 *	0001 DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 *	0001 MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00 *	0001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 *	0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 *	0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
3.3.9.0.47.00.00.00.00 *	0001 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200,00
26 782	Transporte	1.770.357,00
26 782 0010	Transporte Rodoviário	1.770.357,00
26 782 0010 1,019	Gestão, Manutenção e Serviços de Obras e Viação.	1.025.000,00
4.0.0.0.00.00.00.00.00	Construção, Reforma de Espaços Físicos e Equipamentos	1.025.000,00
4.4.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.025.000,00
4.4.9.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.025.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00 *	APLICAÇÕES DIRETAS	1.025.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00 *	0001 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 *	0001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 *	1026 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00
26 782 0036	Gestão, Manutenção e Serviços de Obras e Viação.	745.357,00
26 782 0036 1,025	Construção e Reforma de Pontes e Pontilhões	20.000,00
4.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.4.0.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
4.4.9.0.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00 *	0001 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
26 782 0036 2,040	Manutenção de Estradas Vicinais, Pontes e Pontilhões.	725.357,00



## D E S P E S A

Código	Fonte Especificação	Valor
3.0.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - 2013	725.357,00
3.3.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	725.357,00
3.3.9.0.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	725.357,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 *	0001 MATERIAL DE CONSUMO	539.136,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 *	1022 MATERIAL DE CONSUMO	26.221,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 *	0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>2.412.357,00</b>
<b>Total do orgão</b>		<b>2.412.357,00</b>
<b>Orgão: 11 SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, URBANISMO E TRÂNSITO</b>		
<b>Unidade Orçamentária: 1101 TURISMO, URBANISMO E TRÂNSITO</b>		
04	Administração	424.755,00
04 122	Administração Geral	415.800,00
04 122 0011	Gestão, Manutenção e Serviços de Turismo, Urbanism	402.800,00
04 122 0011 1,013	Equipamento e Material Permanente	3.000,00
4.0.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00
4.4.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.000,00
4.4.9.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 *	0001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
04 122 0011 2,024	Manutenção e Funcionamento das Atividades de Tursimo, Urbanismo e Trânsito.	399.800,00
3.0.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - 2013	399.800,00
3.1.0.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	369.900,00
3.1.9.0.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	369.900,00
3.1.9.0.08.00.00.00.00 *	0001 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	28.800,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00 *	0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	278.500,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00 *	0001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	62.600,00
3.3.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.900,00
3.3.9.0.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	29.900,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00 *	0001 DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 *	0001 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00 *	0001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 *	0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 *	0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
3.3.9.0.47.00.00.00.00 *	0001 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200,00
04 122 0014	Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda e Desenvo	13.000,00
04 122 0014 2,018	Desenvolvimento Tradicional da Feira Municipal e Apolo Eventos Populares.	13.000,00
3.0.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - 2013	13.000,00
3.3.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.000,00
3.3.5.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	5.000,00
3.3.5.0.43.00.00.00.00 *	0001 SUBVENCOES SOCIAIS	5.000,00
3.3.9.0.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 *	0001 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 *	0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
04 695	Turismo	8.955,00
04 695 0014	Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda e Desenvo	8.955,00
04 695 0014 2,017	Promoção e Apoio a Comercialização Turística.	8.955,00
3.0.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - 2013	8.955,00
3.3.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.955,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL  
 ANEXO 2 - DESPESA - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA  
 Consolidado

RIO GRANDE DO SUL

Folha: 21

Exercício: 2017

**D E S P E S A**

Código	Fonte Especificação	Valor
3.3.9.0.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.955,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 *	0001 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 *	0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.955,00
13	Cultura	5.000,00
13 695	Turismo	5.000,00
13 695 0014	Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda e Desenvo	5.000,00
13 695 0014 1,012	Construção Santuário dos Mártires do Alto Uruguai e Pórticos.	5.000,00
4.0.0.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.4.0.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
4.4.9.0.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00 *	0001 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
15	Urbanismo	241.948,00
15.125	Normatização e Fiscalização	9.000,00
25 0017	Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda e Desenvo	9.000,00
15 125 0017 2,012	Fiscalização e Manutenção dos Serviços de Trânsito.	9.000,00
3.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - 2013	9.000,00
3.3.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000,00
3.3.9.0.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 *	0001 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 *	0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	94.365,00
15 451 0017	Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda e Desenvo	84.365,00
15 451 0017 1,010	Pavimentação de Vias Públicas.	20.000,00
4.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.4.0.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
4.4.9.0.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00 *	0001 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
15 451 0017 1,011	Implantação de Passeio Público Padronizado e Adequação da Acessibilidade em Locais Públicos.	5.000,00
4.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.4.0.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
.4.9.0.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00 *	0001 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
15 451 0017 2,068	Manutenção da Iluminação Pública.	59.365,00
3.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - 2013	59.365,00
3.3.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.365,00
3.3.9.0.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	59.365,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 *	0001 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 *	1027 MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 *	0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 *	1027 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.365,00
15 451 0052	Gestão, Manutenção e Serviços de Obras e Viação.	10.000,00
15 451 0052 1,030	Programa de Pavimentação Comunitária	10.000,00
4.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.0.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.9.0.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00 *	0001 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
15 452	Serviços Urbanos	13.000,00



## D E S P E S A

Código	Fonte Especificação	Valor
15 452 0015	Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda e Desenvo	10.000,00
15 452 0015 2,015	Arborização, Remodelação e Manutenção de Praça, Vias públicas, Canteiros e Cemitério Municipal.	10.000,00
3.0.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - 2013	10.000,00
3.3.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.3.9.0.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 *	0001 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 *	0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
15 452 0017	Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda e Desenvo	3.000,00
15 452 0017 2,013	Manutenção e Fiscalização de Serviços da Construção Civil.	3.000,00
3.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - 2013	3.000,00
3.3.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00
3.3.9.0.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
3.9.0.30.00.00.00.00 *	0001 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 *	0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
15 512	Saneamento Básico Urbano	125.583,00
15 512 0016	Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda e Desenvo	125.583,00
15 512 0016 2,016	Administração e Melhoria Sistema de Limpeza Pública.	125.583,00
3.0.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - 2013	125.583,00
3.1.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	71.000,00
3.1.7.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	71.000,00
3.1.7.1.70.00.00.00.00 *	0001 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	71.000,00
3.3.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.583,00
3.3.9.0.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	54.583,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 *	0001 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 *	0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.583,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>671.703,00</b>
<b>Total do orgão</b>		<b>671.703,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>16.970.000,00</b>

JOÃO CARLOS HICKMANN  
PREFEITO MUNICIPALLAERCIO WACHTMANN  
Tec. Contábil CRC/RS 70154  
Resp. pela Sec. Fazenda e Desenv. Econôm.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL

RIO GRANDE DO SUL

Programa de Trabalho

Folha: 1

Anexo 6 da lei 4320/64

Consolidado

Exercício: 2017

## D E S P E S A

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
				PROGRAMA DE TRABALHO
<b>Orgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>				
<b>Unidade Orçamentária: 0101 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>				
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	25.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	25.000,00
99 999 0018	Gestão, Manutenção e Serviços de Assistência Social	0,00	0,00	25.000,00
99 999 0018 0,001	Reserva de Contingência	0,00	0,00	25.000,00
01	Legislativa	17.000,00	0,00	17.000,00
01 031	Ação Legislativa	17.000,00	0,00	17.000,00
01 031 0001	Gestão, Manutenção e Serviços da Câmara Municipal	17.000,00	0,00	17.000,00
01 031 0001 1,001	Ampliação, Reforma de Espaços Físicos e Equipamento	17.000,00	0,00	17.000,00
01	Legislativa	0,00	738.000,00	738.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	738.000,00	738.000,00
01 031 0001	Gestão, Manutenção e Serviços da Câmara Municipal	0,00	738.000,00	738.000,00
01 031 0001 2,001	Manutenção e Funcionamento das Atividades da Câmara	0,00	738.000,00	738.000,00
<b>Total do Orgão/Unidade Orçamentária</b>		<b>17.000,00</b>	<b>738.000,00</b>	<b>780.000,00</b>
<b>Sub-Total/Total Geral</b>		<b>17.000,00</b>	<b>738.000,00</b>	<b>780.000,00</b>
<b>Orgão: 02 Gabinete do Prefeito</b>				
<b>Unidade Orçamentária: 0201 GABINETE DO PREFEITO</b>				
04	Administração	10.000,00	0,00	10.000,00
04 122	Administração Geral	10.000,00	0,00	10.000,00
04 122 0002	Gestão, Manutenção e Serviços do Gabinete do Prefeito	10.000,00	0,00	10.000,00
04 122 0002 1,003	Equipamento e Material Permanente	10.000,00	0,00	10.000,00
04	Administração	0,00	393.800,00	393.800,00
04 122	Administração Geral	0,00	393.800,00	393.800,00
04 122 0002	Gestão, Manutenção e Serviços do Gabinete do Prefeito	0,00	393.800,00	393.800,00
04 122 0002 2,002	Manutenção e Funcionamento das Atividades do Gabinete	0,00	393.800,00	393.800,00
<b>Total do Orgão/Unidade Orçamentária</b>		<b>10.000,00</b>	<b>393.800,00</b>	<b>403.800,00</b>
<b>Sub-Total/Total Geral</b>		<b>27.000,00</b>	<b>1.131.800,00</b>	<b>1.183.800,00</b>
<b>Orgão: 02 GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>Unidade Orçamentária: 0202 PROCURADORIA GERAL</b>				
03	Essencial à Justiça	0,00	113.100,00	113.100,00
03 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	113.100,00	113.100,00
03 092 0002	Gestão, Manutenção e Serviços do Gabinete do Prefeito	0,00	113.100,00	113.100,00
03 092 0002 2,003	Manutenção e Funcionamento das Atividades da Procuradoria	0,00	113.100,00	113.100,00
<b>Total do Orgão/Unidade Orçamentária</b>		<b>0,00</b>	<b>113.100,00</b>	<b>113.100,00</b>
<b>Sub-Total/Total Geral</b>		<b>27.000,00</b>	<b>1.244.900,00</b>	<b>1.296.900,00</b>
<b>Orgão: 02 GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>Unidade Orçamentária: 0203 CONTROLADORIA GERAL</b>				
04	Administração	0,00	60.700,00	60.700,00
04 124	Controle Interno	0,00	60.700,00	60.700,00
04 124 0002	Gestão, Manutenção e Serviços do Gabinete do Prefeito	0,00	60.700,00	60.700,00
04 124 0002 2,004	Manutenção e Funcionamento das Atividades do Controle Interno	0,00	60.700,00	60.700,00
<b>Total do Orgão/Unidade Orçamentária</b>		<b>0,00</b>	<b>60.700,00</b>	<b>60.700,00</b>
<b>Sub-Total/Total Geral</b>		<b>27.000,00</b>	<b>1.305.600,00</b>	<b>1.357.600,00</b>
<b>Orgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>				
<b>Unidade Orçamentária: 0301 COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>				
04	Administração	5.000,00	0,00	5.000,00
04 122	Administração Geral	5.000,00	0,00	5.000,00
04 122 0003	Gestão, Manutenção e Serviços da Coordenação e Planejamento	5.000,00	0,00	5.000,00
04 122 0003 1,005	Equipamento e Material Permanente	5.000,00	0,00	5.000,00
04	Administração	0,00	88.405,00	88.405,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL

RIO GRANDE DO SUL

Programa de Trabalho

Anexo 6 da lei 4320/64

Consolidado

Folha: 2

Exercício: 2017

## D E S P E S A

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
PROGRAMA DE TRABALHO				
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	88.405,00	88.405,00
04 121 0003	Gestão, Manutenção e Serviços da Coordenação e Pla	0,00	88.405,00	88.405,00
04 121 0003 2,005	Manutenção e Funcionamento das Atividades da Coord	0,00	88.405,00	88.405,00
<b>Total do Órgão/Unidade Orçamentária</b>		<b>5.000,00</b>	<b>88.405,00</b>	<b>93.405,00</b>
<b>Sub-Total/Total Geral</b>		<b>32.000,00</b>	<b>1.394.005,00</b>	<b>1.451.005,00</b>
<b>Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>Unidade Orçamentária: 0401 ADMINISTRAÇÃO</b>				
04	Administração	20.000,00	0,00	20.000,00
04 122	Administração Geral	20.000,00	0,00	20.000,00
04 122 0004	Gestão, Manutenção e Serviços da Administração:	10.000,00	0,00	10.000,00
04 122 0004 1,004	Equipamento e Material Permanente.	10.000,00	0,00	10.000,00
04 122 0019	Gestão, Manutenção e Serviços da Coordenação e Pla	10.000,00	0,00	10.000,00
04 122 0019 1,006	Construção, Ampliação e Aparelhamento do Centro Ad	10.000,00	0,00	10.000,00
04	Administração	0,00	504.100,00	504.100,00
04 122	Administração Geral	0,00	504.100,00	504.100,00
04 122 0004	Gestão, Manutenção e Serviços da Administração.	0,00	504.100,00	504.100,00
04 122 0004 2,006	Manutenção e Funcionamento das Atividades da Admin	0,00	504.100,00	504.100,00
<b>Total do Órgão/Unidade Orçamentária</b>		<b>20.000,00</b>	<b>504.100,00</b>	<b>524.100,00</b>
<b>Sub-Total/Total Geral</b>		<b>52.000,00</b>	<b>1.898.105,00</b>	<b>1.975.105,00</b>
<b>Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>				
<b>Unidade Orçamentária: 0501 FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>				
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	409.577,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	409.577,00
28 843 0032	Gestão, Manutenção e Serviços de Assistência Socia	0,00	0,00	409.577,00
28 843 0032 0,002	Amortização da Dívida e Encargos.	0,00	0,00	409.577,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	531.321,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	531.321,00
99 999 0018	Gestão, Manutenção e Serviços de Assistência Socia	0,00	0,00	531.321,00
99 999 0018 0,004	Reserva de Contingência	0,00	0,00	531.321,00
04	Administração	12.000,00	0,00	12.000,00
04 123	Administração Financeira	12.000,00	0,00	12.000,00
04 123 0005	Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda e Desenvo	12.000,00	0,00	12.000,00
04 123 0005 1,007	Equipamento e Material Permanente.	12.000,00	0,00	12.000,00
22	Indústria	15.000,00	0,00	15.000,00
22 692	Comercialização	15.000,00	0,00	15.000,00
22 692 0012	Gestão, Manutenção e Serviços de Obras e Viação.	15.000,00	0,00	15.000,00
22 692 0012 1,021	Implantação de Espaços e Funcionamento do Distrito	15.000,00	0,00	15.000,00
04	Administração	0,00	741.500,00	741.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	8.400,00	8.400,00
04 122 0020	Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda e Desenvo	0,00	8.400,00	8.400,00
04 122 0020 2,009	Educação Fiscal nas Escolas	0,00	8.400,00	8.400,00
04 123	Administração Financeira	0,00	733.100,00	733.100,00
04 123 0005	Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda e Desenvo	0,00	733.100,00	733.100,00
04 123 0005 2,007	Manutenção e Funcionamento das Atividades da Fazen	0,00	733.100,00	733.100,00
23	Comércio e Serviços	0,00	30.000,00	30.000,00
23 334	Fomento ao Trabalho	0,00	30.000,00	30.000,00
23 334 0012	Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda e Desenvo	0,00	30.000,00	30.000,00
23 334 0012 2,008	Atividades de Desenvolvimento Econômico.	0,00	30.000,00	30.000,00
<b>Total do Órgão/Unidade Orçamentária</b>		<b>27.000,00</b>	<b>771.500,00</b>	<b>1.739.398,00</b>
<b>Sub-Total/Total Geral</b>		<b>79.000,00</b>	<b>2.669.605,00</b>	<b>3.714.503,00</b>
<b>Órgão: 06 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>Unidade Orçamentária: 0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10	Saúde	68.935,00	0,00	68.935,00



## D E S P E S A

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
08 244 0129 2,056	Manutenção do Programa Bolsa Família	0,00	44.654,00	44.654,00
<b>Total do Orgão/Unidade Orçamentária</b>		<b>32.860,00</b>	<b>773.124,00</b>	<b>805.984,00</b>
<b>Sub-Total/Total Geral</b>		<b>180.795,00</b>	<b>6.876.345,00</b>	<b>8.023.038,00</b>
<b>Orgão: 07 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO</b>				
<b>Unidade Orçamentária: 0702 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>				
08	Assistência Social	5.000,00	0,00	5.000,00
08 482	Habitação Urbana	5.000,00	0,00	5.000,00
08 482 0050	Gestão, Manutenção e Serviços de Obras e Viação.	5.000,00	0,00	5.000,00
08 482 0050 1,029	Habitação de Interesse Social	5.000,00	0,00	5.000,00
08	Assistência Social	0,00	13.000,00	13.000,00
08 482	Habitação Urbana	0,00	13.000,00	13.000,00
08 482 0050	Fortalecimento da Rede de Proteção Social	0,00	13.000,00	13.000,00
08 482 0050 2,062	Auxílio e Fomento Habitacional	0,00	13.000,00	13.000,00
<b>Total do Orgão/Unidade Orçamentária</b>		<b>5.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>18.000,00</b>
<b>Sub-Total/Total Geral</b>		<b>185.795,00</b>	<b>6.889.345,00</b>	<b>8.041.038,00</b>
<b>Orgão: 08 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>				
<b>Unidade Orçamentária: 0801 EDUCAÇÃO</b>				
12	Educação	60.000,00	0,00	60.000,00
12 361	Ensino Fundamental	30.000,00	0,00	30.000,00
12 361 0021	Gestão, Manutenção e Serviços de Obras e Viação.	20.000,00	0,00	20.000,00
12 361 0021 1,022	Construção, Reforma de Espaços Físicos e Equipamen	20.000,00	0,00	20.000,00
12 361 0022	Gestão, Manutenção e Serviços de Obras e Viação.	10.000,00	0,00	10.000,00
12 361 0022 1,024	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	10.000,00
12 365	Educação Infantil	30.000,00	0,00	30.000,00
12 365 0021	Gestão, Manutenção e Serviços de Obras e Viação.	30.000,00	0,00	30.000,00
12 365 0021 1,023	Construção, Reforma de Espaços Físicos e Equipamen	30.000,00	0,00	30.000,00
12	Educação	0,00	4.210.618,00	4.210.618,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	3.405.073,00	3.405.073,00
12 361 0008	Gestão, Manutenção e Serviços de Educação, Cultura	0,00	425.600,00	425.600,00
12 361 0008 2,021	Manutenção e Funcionamento das Atividades de Educa	0,00	425.600,00	425.600,00
12 361 0021	Gestão, Manutenção e Serviços de Agricultura e Mei	0,00	1.873.600,00	1.873.600,00
12 361 0021 2,030	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	0,00	1.843.600,00	1.843.600,00
12 361 0021 2,033	Autonomia Financeira das Escolas	0,00	30.000,00	30.000,00
12 361 0022	Gestão, Manutenção e Serviços de Agricultura e Mei	0,00	1.026.824,00	1.026.824,00
12 361 0022 2,032	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	1.026.824,00	1.026.824,00
12 361 0024	Gestão, Manutenção e Serviços de Agricultura e Mei	0,00	60.449,00	60.449,00
12 361 0024 2,034	Merenda Escolar nas Escolas	0,00	60.449,00	60.449,00
12 361 0025	Gestão, Manutenção e Serviços de Agricultura e Mei	0,00	11.800,00	11.800,00
12 361 0025 2,035	Manutenção da Formação Continuada	0,00	11.800,00	11.800,00
12 361 0030	Acesso à Saúde de Qualidade	0,00	1.500,00	1.500,00
12 361 0030 2,054	Projeto Além da Escola	0,00	1.500,00	1.500,00
12 361 0031	Gestão, Manutenção e Serviços de Assistência Socia	0,00	5.300,00	5.300,00
12 361 0031 2,069	Manutenção das Atividades do PRADEM	0,00	5.300,00	5.300,00
12 365	Educação Infantil	0,00	705.145,00	705.145,00
12 365 0021	Gestão, Manutenção e Serviços de Agricultura e Mei	0,00	705.145,00	705.145,00
12 365 0021 2,031	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	0,00	705.145,00	705.145,00
12 367	Educação Especial	0,00	100.400,00	100.400,00
12 367 0033	Gestão, Manutenção e Serviços de Agricultura e Mei	0,00	100.400,00	100.400,00
12 367 0033 2,036	Manutenção da Educação Especial	0,00	100.400,00	100.400,00
<b>Total do Orgão/Unidade Orçamentária</b>		<b>60.000,00</b>	<b>4.210.618,00</b>	<b>4.270.618,00</b>
<b>Sub-Total/Total Geral</b>		<b>245.795,00</b>	<b>11.099.963,00</b>	<b>12.311.656,00</b>
<b>Orgão: 08 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>				
<b>Unidade Orçamentária: 0802 CULTURA, DESPORTO</b>				



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL

RIO GRANDE DO SUL

Programa de Trabalho

Folha: 6

Anexo 6 da lei 4320/64

Consolidado

Exercício: 2017

## D E S P E S A

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
20 607 0038 2,042	Desenvolvimento de Ações de Irrigação e Piscicultura	0,00		PROGRAMA DE TRABALHO
			15.000,00	15.000,00
<b>Total do Órgão/Unidade Orçamentária</b>		<b>50.000,00</b>	<b>1.421.584,00</b>	<b>1.471.584,00</b>
<b>Sub-Total/Total Geral</b>		<b>302.795,00</b>	<b>12.617.247,00</b>	<b>13.885.940,00</b>
<b>Orgão: 10 SEC. MUNIC. OBRAS E VIAÇÃO</b>				
<b>Unidade Orçamentária: 1001 OBRAS E VIAÇÃO</b>				
26	Transporte	1.045.000,00	0,00	1.045.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	1.045.000,00	0,00	1.045.000,00
26 782 0010	Gestão, Manutenção e Serviços de Obras e Viação.	1.025.000,00	0,00	1.025.000,00
26 782 0010 1,019	Construção, Reforma de Espaços Físicos e Equipamento	1.025.000,00	0,00	1.025.000,00
26 782 0036	Gestão, Manutenção e Serviços de Obras e Viação.	20.000,00	0,00	20.000,00
26 782 0036 1,025	Construção e Reforma de Pontes e Pontilhões	20.000,00	0,00	20.000,00
04	Administração	0,00	642.000,00	642.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	642.000,00	642.000,00
04 122 0010	Gestão, Manutenção e Serviços de Obras e Viação.	0,00	642.000,00	642.000,00
04 122 0010 2,023	Manutenção e Funcionamento das Atividades de Obras	0,00	642.000,00	642.000,00
26	Transporte	0,00	642.000,00	642.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	725.357,00	725.357,00
26 782 0036	Desenvolvimento Cultural	0,00	725.357,00	725.357,00
26 782 0036 2,040	Manutenção de Estradas Vicinais, Pontes e Pontilhões	0,00	725.357,00	725.357,00
<b>Total do Orgão/Unidade Orçamentária</b>		<b>1.045.000,00</b>	<b>1.367.357,00</b>	<b>2.412.357,00</b>
<b>Sub-Total/Total Geral</b>		<b>1.347.795,00</b>	<b>13.984.604,00</b>	<b>16.298.297,00</b>
<b>Orgão: 11 SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, URBANISMO E TRÂNSITO</b>				
<b>Unidade Orçamentária: 1101 TURISMO, URBANISMO E TRÂNSITO</b>				
04	Administração	3.000,00	0,00	3.000,00
04 122	Administração Geral	3.000,00	0,00	3.000,00
04 122 0011	Gestão, Manutenção e Serviços de Turismo, Urbanismo e Ambiente	3.000,00	0,00	3.000,00
04 122 0011 1,013	Equipamento e Material Permanente	3.000,00	0,00	3.000,00
13	Cultura	5.000,00	0,00	5.000,00
13 695	Turismo	5.000,00	0,00	5.000,00
13 695 0014	Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda e Desenvolvimento Rural	5.000,00	0,00	5.000,00
13 695 0014 1,012	Construção Santuário dos Mártires do Alto Uruguay	5.000,00	0,00	5.000,00
15	Urbanismo	35.000,00	0,00	35.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	35.000,00	0,00	35.000,00
15 451 0017	Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda e Desenvolvimento Rural	25.000,00	0,00	25.000,00
15 451 0017 1,010	Pavimentação de Vias Públicas.	20.000,00	0,00	20.000,00
15 451 0017 1,011	Implantação de Passeio Público Padronizado e Adequado	5.000,00	0,00	5.000,00
15 451 0052	Gestão, Manutenção e Serviços de Obras e Viação.	10.000,00	0,00	10.000,00
15 451 0052 1,030	Programa de Pavimentação Comunitária	10.000,00	0,00	10.000,00
04	Administração	0,00	421.755,00	421.755,00
04 122	Administração Geral	0,00	412.800,00	412.800,00
04 122 0011	Gestão, Manutenção e Serviços de Turismo, Urbanismo e Ambiente	0,00	399.800,00	399.800,00
04 122 0011 2,024	Manutenção e Funcionamento das Atividades de Turismo	0,00	399.800,00	399.800,00
04 122 0014	Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda e Desenvolvimento Rural	0,00	13.000,00	13.000,00
04 122 0014 2,018	Desenvolvimento Tradicional da Feira Municipal e do Comércio	0,00	13.000,00	13.000,00
04 695	Turismo	0,00	8.955,00	8.955,00
04 695 0014	Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda e Desenvolvimento Rural	0,00	8.955,00	8.955,00
04 695 0014 2,017	Promoção e Apoio a Comercialização Turística	0,00	8.955,00	8.955,00
15	Urbanismo	0,00	206.948,00	206.948,00
15 125	Normalização e Fiscalização	0,00	9.000,00	9.000,00
15 125 0017	Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda e Desenvolvimento Rural	0,00	9.000,00	9.000,00
15 125 0017 2,012	Fiscalização e Manutenção dos Serviços de Trânsito	0,00	9.000,00	9.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	59.365,00	59.365,00
15 451 0017	Gestão, Manutenção e Serviços de Assistência Social	0,00	59.365,00	59.365,00
15 451 0017 2,068	Manutenção da Iluminação Pública.	0,00	59.365,00	59.365,00

## D E S P E S A

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
15 452	Serviços Urbanos	0,00	13.000,00	13.000,00
15 452 0015	Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda e Desenvo	0,00	10.000,00	10.000,00
15 452 0015 2,015	Arborização, Remodelação e Manutenção de Praça, Vi	0,00	10.000,00	10.000,00
15 452 0017	Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda e Desenvo	0,00	3.000,00	3.000,00
15 452 0017 2,013	Manutenção e Fiscalização de Serviços da Construçã	0,00	3.000,00	3.000,00
15 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	125.583,00	125.583,00
15 512 0016	Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda e Desenvo	0,00	125.583,00	125.583,00
15 512 0016 2,016	Administração e Melhoria Sistema de Limpeza Públic	0,00	125.583,00	125.583,00
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>				
<b>Total do Órgão/Unidade Orçamentária</b>		<b>43.000,00</b>	<b>628.703,00</b>	<b>671.703,00</b>
<b>Sub-Total/Total Geral</b>		<b>1.390.795,00</b>	<b>14.613.307,00</b>	<b>16.970.000,00</b>

JOÃO CARLOS HICKMANN  
PREFEITO MUNICIPAL

LAERCIO WACHTMANN  
Tec. Contábil CRC/RS 70154  
Resp. pela Sec. Fazenda e Desenv. Econôm

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL**
**RIO GRANDE DO SUL**
**ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DA FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES.** Folha: 1
**Consolidado**
**Exercício: 2017**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
01	Legislativa	17.000,00	738.000,00	755.000,00
01 0031	Ação Legislativa	17.000,00	738.000,00	755.000,00
01 0031 0001	Gestão, Manutenção e Serviços da Câmara Municipal	17.000,00	738.000,00	755.000,00
03	Essencial à Justiça	0,00	113.100,00	113.100,00
03 0092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	113.100,00	113.100,00
03 0092 0002	Gestão, Manutenção e Serviços do Gabinete do Prefe	0,00	113.100,00	113.100,00
04	Administração	50.000,00	2.852.260,00	2.902.260,00
04 0121	Planejamento e Orçamento	0,00	88.405,00	88.405,00
04 0121 0003	Gestão, Manutenção e Serviços da Coordenação e Pla	0,00	88.405,00	88.405,00
04 0122	Administração Geral	38.000,00	1.961.100,00	1.999.100,00
04 0122 0002	Gestão, Manutenção e Serviços do Gabinete do Prefe	10.000,00	393.800,00	403.800,00
04 0122 0003	Gestão, Manutenção e Serviços da Coordenação e Pla	5.000,00	0,00	5.000,00
04 0122 0004	Gestão, Manutenção e Serviços da Administração.	10.000,00	504.100,00	514.100,00
04 0122 0010	Gestão, Manutenção e Serviços de Obras e Viação.	0,00	642.000,00	642.000,00
04 0122 0011	Gestão, Manutenção e Serviços de Turismo, Urbanism	3.000,00	399.800,00	402.800,00
04 0122 0014	Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda e Desenvo	0,00	13.000,00	13.000,00
04 0122 0019	Gestão, Manutenção e Serviços da Coordenação e Pla	10.000,00	0,00	10.000,00
04 0122 0020	Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda e Desenvo	0,00	8.400,00	8.400,00
04 0123	Administração Financeira	12.000,00	733.100,00	745.100,00
04 0123 0005	Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda e Desenvo	12.000,00	733.100,00	745.100,00
04 0124	Controle Interno	0,00	60.700,00	60.700,00
04 0124 0002	Gestão, Manutenção e Serviços do Gabinete do Prefe	0,00	60.700,00	60.700,00
04 0695	Turismo	0,00	8.955,00	8.955,00
04 0695 0014	Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda e Desenvo	0,00	8.955,00	8.955,00
08	Assistência Social	37.860,00	786.124,00	823.984,00
08 0122	Administração Geral	10.000,00	273.400,00	283.400,00
08 0122 0007	Gestão, Manutenção e Serviços de Assistência Socia	10.000,00	273.400,00	283.400,00
08 0243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	11.952,00	11.952,00
08 0243 0049	Fortalecimento da Rede de Proteção Social	0,00	11.952,00	11.952,00
08 0244	Assistência Comunitária	22.860,00	487.772,00	510.632,00
08 0244 0007	Gestão, Manutenção e Serviços de Assistência Socia	0,00	107.600,00	107.600,00
08 0244 0049	Gestão, Manutenção e Serviços de Obras e Viação.	22.860,00	335.518,00	358.378,00
08 0244 0129	Fortalecimento da Rede de Proteção Social	0,00	44.654,00	44.654,00
08 0482	Habitação Urbana	5.000,00	13.000,00	18.000,00
08 0482 0050	Gestão, Manutenção e Serviços de Obras e Viação.	5.000,00	13.000,00	18.000,00
10	Saúde	68.935,00	3.433.616,00	3.502.551,00
10 0122	Administração Geral	0,00	1.315.876,00	1.315.876,00
10 0122 0006	Gestão, Manutenção e Serviços de Saúde.	0,00	1.315.876,00	1.315.876,00
10 0301	Atenção Básica	68.935,00	1.731.540,00	1.800.475,00
10 0301 0040	Gestão, Manutenção e Serviços de Obras e Viação.	68.935,00	1.620.650,00	1.689.585,00
10 0301 0047	Desenvolvimento Cultural	0,00	110.890,00	110.890,00
10 0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	318.260,00	318.260,00
10 0302 0126	Acesso à Saúde de Qualidade	0,00	318.260,00	318.260,00
10 0304	Vigilância Sanitária	0,00	26.627,00	26.627,00
10 0304 0048	Vigilância Sanitária, Epidemiológica e em Saúde.	0,00	26.627,00	26.627,00
10 0305	Vigilância Epidemiológica	0,00	41.313,00	41.313,00
10 0305 0128	Vigilância Sanitária, Epidemiológica e em Saúde.	0,00	41.313,00	41.313,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL

RIO GRANDE DO SUL

ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DA FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES. Folha: 2

Consolidado

Exercício: 2017

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	60.000,00	4.210.618,00	4.270.618,00
12 0361	Ensino Fundamental	30.000,00	3.405.073,00	3.435.073,00
12 0361 0008	Gestão, Manutenção e Serviços de Educação, Cultura	0,00	425.600,00	425.600,00
12 0361 0021	Gestão, Manutenção e Serviços de Obras e Viação.	20.000,00	1.873.600,00	1.893.600,00
12 0361 0022	Gestão, Manutenção e Serviços de Obras e Viação.	10.000,00	1.026.824,00	1.036.824,00
12 0361 0024	Gestão, Manutenção e Serviços de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	60.449,00	60.449,00
12 0361 0025	Gestão, Manutenção e Serviços de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	11.800,00	11.800,00
12 0361 0030	Acesso à Saúde de Qualidade	0,00	1.500,00	1.500,00
12 0361 0031	Gestão, Manutenção e Serviços de Assistência Social	0,00	5.300,00	5.300,00
12 0365	Educação Infantil	30.000,00	705.145,00	735.145,00
12 0365 0021	Gestão, Manutenção e Serviços de Obras e Viação.	30.000,00	705.145,00	735.145,00
12 0367	Educação Especial	0,00	100.400,00	100.400,00
12 0367 0033	Gestão, Manutenção e Serviços de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	100.400,00	100.400,00
13	Cultura	12.000,00	27.200,00	39.200,00
13 0392	Difusão Cultural	7.000,00	27.200,00	34.200,00
13 0392 0026	Gestão, Manutenção e Serviços de Assistência Social	7.000,00	0,00	7.000,00
13 0392 0113	Desenvolvimento Cultural	0,00	27.200,00	27.200,00
13 0695	Turismo	5.000,00	0,00	5.000,00
13 0695 0014	Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda e Desenvolvimento Rural	5.000,00	0,00	5.000,00
15	Urbanismo	35.000,00	206.948,00	241.948,00
15 0125	Normatização e Fiscalização	0,00	9.000,00	9.000,00
15 0125 0017	Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda e Desenvolvimento Rural	0,00	9.000,00	9.000,00
15 0451	Infra-Estrutura Urbana	35.000,00	59.365,00	94.365,00
15 0451 0017	Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda e Desenvolvimento Rural	25.000,00	59.365,00	84.365,00
15 0451 0052	Gestão, Manutenção e Serviços de Obras e Viação.	10.000,00	0,00	10.000,00
15 0452	Serviços Urbanos	0,00	13.000,00	13.000,00
15 0452 0015	Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda e Desenvolvimento Rural	0,00	10.000,00	10.000,00
15 0452 0017	Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda e Desenvolvimento Rural	0,00	3.000,00	3.000,00
15 0512	Saneamento Básico Urbano	0,00	125.583,00	125.583,00
15 0512 0016	Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda e Desenvolvimento Rural	0,00	125.583,00	125.583,00
17	Saneamento	30.000,00	44.000,00	74.000,00
17 0605	Abastecimento	30.000,00	44.000,00	74.000,00
17 0605 0037	Gestão, Manutenção e Serviços de Obras e Viação.	30.000,00	44.000,00	74.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	17.584,00	17.584,00
18 0542	Controle Ambiental	0,00	17.584,00	17.584,00
18 0542 0039	Desenvolvimento Cultural	0,00	17.584,00	17.584,00
20	Agricultura	20.000,00	1.360.000,00	1.380.000,00
20 0122	Administração Geral	0,00	964.000,00	964.000,00
20 0122 0009	Gestão, Manutenção e Serviços de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	964.000,00	964.000,00
20 0123	Administração Financeira	0,00	3.000,00	3.000,00
20 0123 0009	Gestão, Manutenção e Serviços de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	3.000,00	3.000,00
20 0182	Defesa Civil	0,00	15.000,00	15.000,00
20 0182 0028	Gestão, Manutenção e Serviços de Turismo, Urbanismo e Transportes	0,00	15.000,00	15.000,00
20 0601	Promoção da Produção Vegetal	17.000,00	200.000,00	217.000,00
20 0601 0009	Gestão, Manutenção e Serviços de Agricultura e Meio Ambiente	17.000,00	0,00	17.000,00

## Consolidado

Exercício: 2017

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
20 0601 0029	Gestão, Manutenção e Serviços de Turismo, Urbanism	0,00	200.000,00	200.000,00
20 0602	Promoção da Produção Animal	0,00	163.000,00	163.000,00
20 0602 0027	Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda e Desenvo	0,00	29.000,00	29.000,00
20 0602 0029	Gestão, Manutenção e Serviços de Turismo, Urbanism	0,00	134.000,00	134.000,00
20 0607	Irrigação	0,00	15.000,00	15.000,00
20 0607 0038	Desenvolvimento Cultural	0,00	15.000,00	15.000,00
20 0632	Colonização	3.000,00	0,00	3.000,00
20 0632 0027	Gestão, Manutenção e Serviços de Obras e Viação.	3.000,00	0,00	3.000,00
22	Indústria	15.000,00	0,00	15.000,00
22 0692	Comercialização	15.000,00	0,00	15.000,00
22 0692 0012	Gestão, Manutenção e Serviços de Obras e Viação.	15.000,00	0,00	15.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	30.000,00	30.000,00
23 0334	Fomento ao Trabalho	0,00	30.000,00	30.000,00
23 0334 0012	Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda e Desenvo	0,00	30.000,00	30.000,00
26	Transporte	1.045.000,00	725.357,00	1.770.357,00
26 0782	Transporte Rodoviário	1.045.000,00	725.357,00	1.770.357,00
26 0782 0010	Gestão, Manutenção e Serviços de Obras e Viação.	1.025.000,00	0,00	1.025.000,00
26 0782 0036	Gestão, Manutenção e Serviços de Obras e Viação.	20.000,00	725.357,00	745.357,00
27	Desporto e Lazer	0,00	68.500,00	68.500,00
27 0812	Desporto Comunitário	0,00	68.500,00	68.500,00
27 0812 0035	Desenvolvimento Cultural	0,00	68.500,00	68.500,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	409.577,00
28 0843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	409.577,00
28 0843 0032	Gestão, Manutenção e Serviços de Assistência Socia	0,00	0,00	409.577,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	531.321,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	25.000,00
99 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	531.321,00
99 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	25.000,00
99 0999 0018	Gestão, Manutenção e Serviços de Assistência Socia	0,00	0,00	531.321,00
99 0999 0018	Gestão, Manutenção e Serviços de Assistência Socia	0,00	0,00	25.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>1.390.795,00</b>	<b>14.613.307,00</b>	<b>16.970.000,00</b>

JOÃO CARLOS HICKMANN  
PREFEITO MUNICIPAL

LAERCIO WACHTMANN  
Tec.Contábil CRC/RS 70154  
Resp. pela Sec. Fazenda e Desenv. Econôm

## PREFEITURA TIRADENTES DO SUL

RIO GRANDE DO SUL

ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕESPROGRAMAS E SUBPROGRAMAS,  
CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS.

Folha: 1

Consolidado

Exercício: 2011

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	755.000,00	0,00	755.000,00
01 031	Ação Legislativa	755.000,00	0,00	755.000,00
01 031 0001	Gestão, Manutenção e Serviços da Câmara Municipal	755.000,00	0,00	755.000,00
03	Essencial à Justiça	113.100,00	0,00	113.100,00
03 092	Representação Judicial e Extrajudicial	113.100,00	0,00	113.100,00
03 092 0002	Gestão, Manutenção e Serviços do Gabinete do Prefe	113.100,00	0,00	113.100,00
04	Administração	2.901.260,00	1.000,00	2.902.260,00
04 121	Planejamento e Orçamento	88.405,00	0,00	88.405,00
04 121 0003	Gestão, Manutenção e Serviços da Coordenação e Pla	88.405,00	0,00	88.405,00
04 122	Administração Geral	1.999.100,00	0,00	1.999.100,00
04 122 0002	Gestão, Manutenção e Serviços do Gabinete do Prefe	403.800,00	0,00	403.800,00
04 122 0003	Gestão, Manutenção e Serviços da Coordenação e Pla	5.000,00	0,00	5.000,00
04 122 0004	Gestão, Manutenção e Serviços da Administração.	514.100,00	0,00	514.100,00
04 122 0010	Gestão, Manutenção e Serviços de Obras e Viação.	642.000,00	0,00	642.000,00
04 122 0011	Gestão, Manutenção e Serviços de Turismo, Urbanism	402.800,00	0,00	402.800,00
04 122 0102	Educação Fiscal nas Escolas.	13.000,00	0,00	13.000,00
04 122 0103	Estruturação dos Segmentos Turísticos	10.000,00	0,00	10.000,00
04 122 0107	Supor te Operacional	8.400,00	0,00	8.400,00
04 123	Administração Financeira	744.100,00	1.000,00	745.100,00
04 123 0005	Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda e Desenvo	744.100,00	1.000,00	745.100,00
04 124	Controle Interno	60.700,00	0,00	60.700,00
04 124 0002	Gestão, Manutenção e Serviços do Gabinete do Prefe	60.700,00	0,00	60.700,00
04 695	Turismo	8.955,00	0,00	8.955,00
04 695 0102	Educação Fiscal nas Escolas.	8.955,00	0,00	8.955,00
08	Assistência Social	389.500,00	434.484,00	823.984,00
08 122	Administração Geral	283.400,00	0,00	283.400,00
08 122 0007	Gestão, Manutenção e Serviços de Assistência Socia	283.400,00	0,00	283.400,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	11.952,00	11.952,00
08 243 0129	Fortalecimento da Rede de Proteção Social	0,00	11.952,00	11.952,00
08 244	Assistência Comunitária	106.100,00	404.532,00	510.632,00
08 244 0007	Gestão, Manutenção e Serviços de Assistência Socia	106.100,00	1.500,00	107.600,00
08 244 0129	Fortalecimento da Rede de Proteção Social	0,00	403.032,00	403.032,00
08 482	Habitação Urbana	0,00	18.000,00	18.000,00
08 482 0130	Desenvolvimento da Infraestrutura Habitacional	0,00	18.000,00	18.000,00
10	Saúde	0,00	3.502.551,00	3.502.551,00
10 122	Administração Geral	0,00	1.315.876,00	1.315.876,00
10 122 0006	Gestão, Manutenção e Serviços de Saúde.	0,00	1.315.876,00	1.315.876,00
10 301	Atenção Básica	0,00	1.800.475,00	1.800.475,00
10 301 0126	Acesso à Saúde de Qualidade	0,00	1.689.585,00	1.689.585,00
10 301 0127	Assistência Farmacêutica	0,00	110.890,00	110.890,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	318.260,00	318.260,00
10 302 0126	Acesso à Saúde de Qualidade	0,00	318.260,00	318.260,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	26.627,00	26.627,00
10 304 0128	Vigilância Sanitária, Epidemiológica e em Saúde.	0,00	26.627,00	26.627,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	41.313,00	41.313,00
10 305 0128	Vigilância Sanitária, Epidemiológica e em Saúde.	0,00	41.313,00	41.313,00

*[Handwritten Signature]**[Handwritten Signature]*

**PREFEITURA TIRADENTES DO SUL**  
**ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕESPROGRAMAS E SUBPROGRAMAS,**  
**CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS.**

RIO GRANDE DO SUL

Folha:

Exercício: 2011

**Consolidado**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12	Educação	0,00	4.270.618,00	4.270.618,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	3.435.073,00	3.435.073,00
12 361 0008	Gestão, Manutenção e Serviços de Educação, Cultura	0,00	425.600,00	425.600,00
12 361 0108	Educação Básica de Qualidade	0,00	1.893.600,00	1.893.600,00
12 361 0109	Transporte Escolar	0,00	1.036.824,00	1.036.824,00
12 361 0111	Merenda Escolarizada,	0,00	60.449,00	60.449,00
12 361 0112	Formação Continuada	0,00	11.800,00	11.800,00
12 361 0117	Projeto "ALÉM DA ESCOLA"	0,00	1.500,00	1.500,00
12 361 0118	Auxílio Pradem	0,00	5.300,00	5.300,00
12 365	Educação Infantil	0,00	735.145,00	735.145,00
12 365 0108	Educação Básica de Qualidade	0,00	735.145,00	735.145,00
12 367	Educação Especial	0,00	100.400,00	100.400,00
12 367 0119	Educação Especial	0,00	100.400,00	100.400,00
13	Cultura	39.200,00	0,00	39.200,00
13 392	Difusão Cultural	34.200,00	0,00	34.200,00
13 392 0113	Desenvolvimento Cultural	34.200,00	0,00	34.200,00
13 695	Turismo	5.000,00	0,00	5.000,00
13 695 0102	Educação Fiscal nas Escolas.	5.000,00	0,00	5.000,00
15	Urbanismo	202.583,00	39.365,00	241.948,00
15 125	Normatização e Fiscalização	9.000,00	0,00	9.000,00
15 125 0106	Desenvolvimento Urbano.	9.000,00	0,00	9.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	55.000,00	39.365,00	94.365,00
15 451 0106	Desenvolvimento Urbano.	45.000,00	39.365,00	84.365,00
15 451 0132	Pavimentação Comunitária	10.000,00	0,00	10.000,00
15 452	Serviços Urbanos	13.000,00	0,00	13.000,00
15 452 0104	Cidade Verde - Vegetação Urbana	10.000,00	0,00	10.000,00
15 452 0106	Desenvolvimento Urbano.	3.000,00	0,00	3.000,00
15 512	Saneamento Básico Urbano	125.583,00	0,00	125.583,00
15 512 0105	Gestão Eficiente de Resíduos Sólidos e Contaminant	125.583,00	0,00	125.583,00
17	Saneamento	74.000,00	0,00	74.000,00
17 605	Abastecimento	74.000,00	0,00	74.000,00
17 605 0123	Programa Abastecimento de Água Potável	74.000,00	0,00	74.000,00
18	Gestão Ambiental	1.500,00	16.084,00	17.584,00
18 542	Controle Ambiental	1.500,00	16.084,00	17.584,00
18 542 0125	Manutenção e Preservação Ambiental	1.500,00	16.084,00	17.584,00
20	Agricultura	1.380.000,00	0,00	1.380.000,00
20 122	Administração Geral	964.000,00	0,00	964.000,00
20 122 0009	Gestão, Manutenção e Serviços de Agricultura e Meio Ambiente	964.000,00	0,00	964.000,00
20 123	Administração Financeira	3.000,00	0,00	3.000,00
20 123 0009	Gestão, Manutenção e Serviços de Agricultura e Meio Ambiente	3.000,00	0,00	3.000,00
20 182	Defesa Civil	15.000,00	0,00	15.000,00
20 182 0115	Fortalecimento Defesa Civil	15.000,00	0,00	15.000,00
20 601	Promoção da Produção Vegetal	217.000,00	0,00	217.000,00
20 601 0009	Gestão, Manutenção e Serviços de Agricultura e Meio Ambiente	17.000,00	0,00	17.000,00

## PREFEITURA TIRADENTES DO SUL

ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕESPROGRAMAS E SUBPROGRAMAS,  
CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS.

RIO GRANDE DO SUL

Folha:

Consolidado

Exercício: 2011

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20 601 0125	Manutenção e Preservação Ambiental	200.000,00	0,00	200.000,00
20 602	Promoção da Produção Animal	163.000,00	0,00	163.000,00
20 602 0114	Fortalecimento das Unidades Produtivas de Leite	29.000,00	0,00	29.000,00
20 602 0125	Manutenção e Preservação Ambiental	134.000,00	0,00	134.000,00
20 607	Irrigação	15.000,00	0,00	15.000,00
20 607 0124	Programa de Piscicultura e Irrigação	15.000,00	0,00	15.000,00
20 632	Colonização	3.000,00	0,00	3.000,00
20 632 0114	Fortalecimento das Unidades Produtivas de Leite	3.000,00	0,00	3.000,00
22	Indústria	15.000,00	0,00	15.000,00
22 692	Comercialização	15.000,00	0,00	15.000,00
22 692 0101	Desenvolvimento e Inovação Aplicados à Indústria,	15.000,00	0,00	15.000,00
23	Comércio e Serviços	30.000,00	0,00	30.000,00
23 334	Fomento ao Trabalho	30.000,00	0,00	30.000,00
23 334 0101	Desenvolvimento e Inovação Aplicados à Indústria,	30.000,00	0,00	30.000,00
26	Transporte	744.136,00	1.026.221,00	1.770.357,00
26 782	Transporte Rodoviário	744.136,00	1.026.221,00	1.770.357,00
26 782 0010	Gestão, Manutenção e Serviços de Obras e Viação:	25.000,00	1.000.000,00	1.025.000,00
26 782 0122	Melhoria e Manutenção da Malha Viária do Município	719.136,00	26.221,00	745.357,00
27	Desporto e Lazer	68.500,00	0,00	68.500,00
27 812	Desporto Comunitário	68.500,00	0,00	68.500,00
27 812 0121	Desenvolvimento de Atividades Desportivas e Recrea	68.500,00	0,00	68.500,00
28	Encargos Especiais	409.577,00	0,00	409.577,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	819.154,00	0,00	819.154,00
99	Reserva de Contingência	531.321,00	0,00	531.321,00
99	Reserva de Contingência	25.000,00	0,00	25.000,00
99 999	Reserva de Contingência	531.321,00	0,00	531.321,00
99 999	Reserva de Contingência	25.000,00	0,00	25.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	531.321,00	0,00	531.321,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	25.000,00	0,00	25.000,00
<b>Total</b>		<b>7.679.677,00</b>	<b>9.290.323,00</b>	<b>16.970.000,00</b>

JOÃO CARLOS HICKMANN  
PREFEITO MUNICIPAL

LAERCIO WACHTMANN  
Tec. Contábil CRC/RS 70154  
Resp. pela Sec. Fazenda e Desenv. Econôm

## PREFEITURA TIRADENTES DO SUL

RIO GRANDE DO SU

## Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções

## Anexo 9 da lei 4320/64

Consolidado

Exercício: 2017

Funções Orgãos	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	755.000,00			
02 Gabinete do Prefeito		113.100,00		464.500,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PL			93.405,00	
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				524.100,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DESENV				753.500,00
06 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE				
07 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABIT				642.000,00
08 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DES				424.755,00
09 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBI				
10 SEC. MUNIC. OBRAS E VIAÇÃO				
11 SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, URBANISMO E TRÂ				
<b>Total</b>	<b>755.000,00</b>	<b>113.100,00</b>		<b>2.902.260,00</b>



Órgãos \ Funções	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
02 Gabinete do PREFEITO				
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PL				
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DESENV				
06 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE				
07 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABIT				823.984,00
08 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DES				
09 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBI				
10 SEC. MUNIC. OBRAS E VIAÇÃO				
11 SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, URBANISMO E TRÂ				
<b>Total</b>				<b>823.984,00</b>

Funções	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Orgãos				
01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
02 Gabinete do PREFEITO				
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PL				
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DESENV				
06 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		3.502.551,00		
07 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABIT				
08 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DES				4.270.618,0
09 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBI				
10 SEC. MUNIC. OBRAS E VIAÇÃO				
11 SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, URBANISMO E TRÂ				
<b>Total</b>	<b>3.502.551,00</b>			<b>4.270.618,0</b>



## PREFEITURA TIRADENTES DO SUL

RIO GRANDE DO SU

*Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções*

Anexo 9 da lei 4320/64

Consolidado

Exercício: 2017

Funções	Cultura	Direitos da Cidadan	Urbanismo	Habitação
Orgãos				
01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
02 Gabinete do Prefeito				
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PL				
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DESENV				
06 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE				
07 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABI				
08 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DES	34.200,00			
09 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBI				
10 SEC. MUNIC. OBRAS E VIAÇÃO				
11 SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, URBANISMO E TRÂ	5.000,00		241.948,00	
<b>Total</b>	<b>39.200,00</b>		<b>241.948,00</b>	

## PREFEITURA TIRADENTES DO SUL

RIO GRANDE DO SU

## Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções

Anexo 9 da lei 4320/64

Consolidado

Exercício: 2017

Funções	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Orgãos				
01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
02 Gabinete do Prefeito				
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PL				
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DESENV				
06 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE				
07 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABI				
08 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DES				
09 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBI	74.000,00	17.584,00		1.380.000,00
10 SEC. MUNIC. OBRAS E VIAÇÃO				
11 SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, URBANISMO E TRÂ				
<b>Total</b>	<b>74.000,00</b>	<b>17.584,00</b>		<b>1.380.000,00</b>

## PREFEITURA TIRADENTES DO SUL

RIO GRANDE DO SU

## Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Anexo 9 da lei 4320/64

Consolidado

Exercício: 2017

Órgãos \ Funções	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
02 Gabinete do PREFEITO				
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PL				
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		15.000,00	30.000,00	
06 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE				
07 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
08 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS				
09 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
10 SEC. MUNIC. OBRAS E VIAÇÃO				
11 SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, URBANISMO E TRÂNSITO				
<b>Total</b>		<b>15.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	

Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais
Orgãos				
01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
02 Gabinete do PREFEITO				
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PL				
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DESENV				
06 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE				409.577,00
07 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABIT				
08 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESI			68.500,00	
09 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBI				
10 SEC. MUNIC. OBRAS E VIAÇÃO	1.770.357,00			
11 SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, URBANISMO E TRÂ				
<b>Total</b>	<b>1.770.357,00</b>		<b>68.500,00</b>	<b>409.577,00</b>

## PREFEITURA TIRADENTES DO SUL

RIO GRANDE DO SU

## Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções

Anexo 9 da lei 4320/64

Consolidado

Exercício: 2017

Funções	Reserva Contingenci	Total
Orgãos		
01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	25.000,00	780.000,00
02 Gabinete do Prefeito		577.600,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PL		93.405,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		524.100,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DESENV	531.321,00	1.739.398,00
06 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		3.502.551,00
07 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABIT		823.984,00
08 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESI		4.373.318,00
09 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBI		1.471.584,00
10 SEC. MUNIC. OBRAS E VIAÇÃO		2.412.357,00
11 SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, URBANISMO E TRÂ		671.703,00
<b>Total</b>	<b>556.321,00</b>	<b>16.970.000,00</b>

JOÃO CARLOS HICKMANN  
PREFEITO MUNICIPAL

LAERCIO WACHTMANN  
Tec. Contábil CRC/RS 70154  
Resp. pela Sec. Fazenda e Desenv. Econôm

**ORÇAMENTO**  
**ANEXO V**  
**Descrição das Unidades Administrativas**  
**2017**

<b>Unidade Administrativa</b>	<b>Principais Finalidades</b>	<b>Legislação</b>
Gabinete do Prefeito	O Gabinete do Prefeito tem como principal objetivo intermediar o contato direto do Prefeito Municipal com todos os segmentos da sociedade e demais Secretarias Municipais, além de outros órgãos da esfera estadual e federal, visando uma gestão participativa voltada para o interesse público.	Lei Municipal nº 715/2013
Assessoria de Gabinete	É a unidade administrativa de assistência ao Prefeito nas funções político-administrativas, sociais e de cerimonial, especialmente, as de relações públicas, de representação e de divulgação.	Lei Municipal nº 715/2013
Assessoria Jurídica	É a unidade encarregada de assegurar a legalidade e legitimidade das ações administrativas, orientar e assessorar o Prefeito Municipal nas suas decisões administrativas.	Lei Municipal nº 715/2013
Assessoria de Comunicação	É a unidade que tem como atribuição prover a comunicação e a publicidade das ações de governo.	Lei Municipal nº 715/2013
Gabinete do Vice-Prefeito	O Gabinete do Vice-Prefeito é o órgão em que atua o Vice-Prefeito Municipal, no desempenho de suas funções definidas na Lei Orgânica Municipal e Legislação específica. Tem por finalidade o atendimento ao interesse público e social.	Lei Municipal nº 715/2013
Controladoria Geral	A Controladoria Geral do Município tem como principal objetivo de promover a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, no tocante à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e eficiência na administração dos recursos e bens públicos.	Lei Municipal nº 715/2013

	<p>Compete as seguintes funções:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) representar o Município em qualquer ação ou processo judicial ou extrajudicial em que seja autor, réu, assistente, oponente ou de qualquer forma interessado;</li> <li>b) zelar pela regularidade tributária e fiscal, promovendo a cobrança da dívida ativa do Município, quando necessário;</li> <li>c) promover desapropriações amigáveis ou judiciais;</li> <li>d) emitir parecer singular ou coletivo sobre questões jurídicas submetidas a exames pelo Prefeito, Secretários do Município e demais titulares de órgãos a ele diretamente subordinados;</li> <li>e) assistir o Município nas transações imobiliárias e em qualquer ato jurídico;</li> <li>f) estudar, elaborar, redigir e examinar anteprojetos de leis, decretos e regulamentos, assim como minutas de contratos, escrituras, convênios e de quaisquer outros atos jurídicos;</li> <li>g) acompanhar, junto ao Legislativo, o andamento dos Projetos de Lei, verificar os prazos do processo legislativo e providências do andamento, das datas de sancção, promulgação e veto.</li> <li>h) orientar e controlar, mediante a expedição de normas, a aplicação e incidência das leis e regulamentos;</li> <li>i) fixar as medidas que julgar necessárias para a uniformização da jurisprudência administrativa e promover a consolidação da legislação do Município;</li> <li>j) centralizar a orientação e o trato de matéria jurídica no Município;</li> <li>k) tratar com respeito e urbanidade as pessoas com quem se relaciona;</li> <li>l) exercer outras atividades correlatas</li> </ul>	<p>Procuradoria Geral</p> <p>Lei Municipal nº 715/2013</p>
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento	<p>Tem a seu encargo atividades globais de planejamento, articulação e promoção das políticas públicas da Administração Municipal para o desenvolvimento do Município, assessorar as demais equipes técnicas de todos os setores e integrar-se no desenvolvimento dos principais programas e projetos da Administração Municipal.</p>	<p>Lei Municipal nº 715/2013</p>
Secretaria Municipal de Administração	<p>Tem a missão geral de planejar, coordenar, normatizar e executar os sistemas da administração.</p>	<p>Lei Municipal nº 715/2013</p>
Secretaria Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico	<p>É responsável pela gestão financeira, tributária e desenvolvimento econômico do Município.</p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	<p>Lei Municipal nº 715/2013</p>

<b>Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto</b>	É o órgão responsável pela elaboração, programação e desenvolvimento das políticas e atividades educacionais do Município, em observância com as disposições da Lei Orgânica Municipal, da legislação federal e estadual pertinente, enfatizando as relacionadas com o ensino pré-escolar e fundamental e atividades relacionadas a cultura e desporto, além de executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Prefeito Municipal.	Lei Municipal nº 715/2013
<b>Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente</b>	É o órgão responsável por planejar, organizar, coordenar e executar os programas e ações voltadas ao desenvolvimento da agricultura, pecuária e meio ambiente.	Lei Municipal nº 715/2013
<b>Secretaria Municipal de Obras e Viação</b>	É o órgão responsável pela execução e conservação das obras municipais, construção de ruas e logradouros públicos.	Lei Municipal nº 715/2013
<b>Secretaria Municipal de Turismo, Urbanismo e Trânsito</b>	É o órgão responsável pelas ações do desenvolvimento turístico, execução e conservação urbanística e do trânsito urbano.	Lei Municipal nº 715/2013
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	É o órgão encarregado de planejar e organizar o sistema municipal de saúde e de coordenar e executar a operacionalização das ações de saúde pública básica e o bem-estar dos municípios.	Lei Municipal nº 715/2013
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação</b>	É o órgão encarregado de planejar e organizar a execução dos programas, projetos e atividades integrantes das políticas da Administração Municipal voltadas à assistência social e habitação.	Lei Municipal nº 715/2013

*Fonte:* Excel, Secretaria da Fazenda e Desenv. Econômico, 25/10/2016, 15:45 horas

João Carlos Hickmann  
Prefeito Municipal

Laércio Wachtmann  
Técnico Contábil CRC/RS 70.154

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL

Lei Orçamentária Anual - 2017

Demonstrativo da Receita Por Fontes

Data: 26/10/2016

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Hora: 08:16

Especificação	Orçamento Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>15.111.794,20</b>	<b>3.225.188,80</b>	<b>18.336.983,00</b>
Receita Tributária	720.300,60	96.863,40	817.164,00
Receita de Contribuições	40.139,00	0,00	40.139,00
Receita Patrimonial	226.000,00	38.429,00	264.429,00
Receita Agropecuária	23.159,00	0,00	23.159,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	61.286,00	0,00	61.286,00
Transferências Correntes	13.596.303,00	3.086.786,00	16.683.089,00
Outras Receitas Correntes	444.606,60	3.110,40	447.717,00
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>1.018.247,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.018.247,00</b>
Operações de Crédito Internas	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Alienação de Bens	18.247,00	0,00	18.247,00
Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita	2.384.352,95	877,05	2.385.230,00
<b>TOTAL</b>	<b>13.745.688,25</b>	<b>3.224.311,75</b>	<b>16.970.000,00</b>

Fonte: GESPAM/LDO/ELABORA

Unid. Responsável SETOR DE CONTABILIDADE

  
JOÃO CARLOS HICKMANN  
PREFEITO MUNICIPAL

  
LAÉRCIO WACHTMANN  
TÉCNICO CONTÁBIL CRC/RS 070.154

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL

Data: 26/10/2016

Lei Orçamentária Anual - 2017

Hora: 08:19

Demonstrativo da Previsão de Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 212 da Contribuição Federal

Especificação	PREVISÃO	25%	Especificação	Gastos MDE	Gastos FUNDEB
IPTU	90.401,00	22.600,25	ENSINO FUNDAMENTAL	1.037.747,00	1.826.100,00
ITBI	140.000,00	35.000,00	ENSINO MÉDIO	0,00	0,00
ISSON	160.376,00	40.094,00	ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00
IRRF	249.132,00	62.283,00	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00
DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	13.560,00	3.390,00	EDUCAÇÃO INFANTIL	18.500,00	665.300,00
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	7.176,00	1.794,00	EDUC. JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00
FPM	7.702.240,00	1.925.560,00	EDUCAÇÃO ESPECIAL	100.400,00	0,00
ITR	7.950,00	1.987,50	OUTRAS SUBFUNÇÕES	0,00	0,00
LC 87/96	29.684,00	7.421,00			
ICMS	4.400.000,00	1.100.000,00			
IPVA	250.000,00	62.500,00			
IPI / EXPORTAÇÃO	55.826,00	13.956,50			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>13.106.345,00</b>	<b>3.276.586,25</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.156.647,00</b>	<b>2.491.400,00</b>
RETORNO DO FUNDEB		2.210.000,00			
(-) CONTRIBUIÇÃO P/ O FUNDEB		2.368.692,00			
Rend. de Aplicações (MDE e Fundeb)		11.346,00			
<b>MÍNIMO A APPLICAR</b>		<b>3.129.240,25</b>	<b>TOTAL FIXADO</b>	<b>1.156.647,00</b>	<b>2.491.400,00</b>

Fonte: GESPAM/LDO/ELABORA

Unid. Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE



JOÃO CARLOS HICKMANN  
PREFEITO MUNICIPAL



LAÉRCIO WACHTMANN  
TÉCNICO CONTÁBIL CRC/RS 070.154

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL

Lei do Orçamento Anual 2017

Anexo de Metas Fiscais

Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Código	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	Modalidade	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			R\$ 1,00
			2017	2018	2019	
1 CONTRIBUINTE	PGTO ÚNICO E AN	DESCONTO IPTU	4.999,00	5.271,00	5.535,00	PREVISÃO A MENOR NO ORÇAMENTO
2 CONTRIBUINTE	PGTO ÚNICO E AN	ISSQN	848,00	894,00	939,00	PREVISÃO A MENOR NO ORÇAMENTO
3 CONTRIBUINTE	PGTO ÚNICO E AN	DESCONTO TAXA DE VISTORIA E FISCALIZAÇÃO E TAXA SANITÁRIA	4.043,00	4.263,00	4.476,00	PREVISÃO A MENOR NO ORÇAMENTO
4 CONTRIBUINTE	PGTO ÚNICO E AN	DESCONTO DA TAXA CADASTRAL DE IPTU	500,00	600,00	700,00	PREVISÃO A MENOR NO ORÇAMENTO
5 CONTRIBUINTE	PGTO ÚNICO E AN	DESCONTO DA TAXA DE ALVARÁ	300,00	350,00	400,00	PREVISÃO A MENOR NO ORÇAMENTO
6 CONTRIBUINTE	PGTO ÚNICO E AN	DESCONTO TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	471,00	497,00	522,00	PREVISÃO A MENOR NO ORÇAMENTO
7 CONTRIBUINTE	PGTO ÚNICO E AN	DESCONTO TAXA DE RECOLHIMENTO DE LIXO	848,00	894,00	939,00	PREVISÃO A MENOR NO ORÇAMENTO
8 CONTRIBUINTE	PGTO ÚNICO E AN	DESCONTO DA TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	318,00	335,00	352,00	PREVISÃO A MENOR NO ORÇAMENTO
9 COMÉRCIO E INDÚSTRIA	INCENTIVOS	REPASSE A EMPRESAS PRIVADAS E ENTIDADES SOCIAIS	134.000,00	138.000,00	143.000,00	PREVISÃO NO ORÇAMENTO E INCREMENTO NA ARRECADAÇÃO
10 AGRICULTORES	INCENTIVOS	FINANCIAMENTOS AGROPECUÁRIOS	140.000,00	147.000,00	150.500,00	PREVISÃO NO ORÇAMENTO
<b>TOTAL</b>			<b>286.327,00</b>	<b>298.104,00</b>	<b>307.363,00</b>	

Fonte: GESPAM/DO/ELABORA

Unid. Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE

JOÃO CARLOS HICKMANN  
PREFEITO MUNICIPAL

LAÉRCIO WACHTMANN  
TÉCNICO CONTÁBIL CRC/RN 070.154

Data: 26/10/2016  
Hora: 08:21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRAD」ES DO SUL****Lei do Orçamento Anual 2017****Anexo de Metas Fiscais****Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita**

Data: 26/10/2016

Hora: 08:21

**AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)**

Código	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	Modalidade	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2017	2018	2019	
						R\$ 1,00

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2017 foram previstos de acordo com informações do setor tributário da Prefeitura Municipal.

2 - Os valores da renúncia projetados para 2018 e 2019, foram calculados a partir dos valores de 2017, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2018: 5,44%

Inflação para 2019: 5%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Conforme os arts. 13 e 49 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2017, a estimativa de renúncia de receita está inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais. Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Assim, não se faz necessária a demonstração de outras medidas de compensação.

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2017 foram previstos de acordo com informações do setor tributário da Prefeitura Municipal.

2 - Os valores da renúncia projetados para 2018 e 2019, foram calculados a partir dos valores de 2016, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

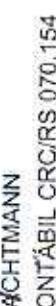
Inflação para 2018: 5,44%

Inflação para 2019: 5%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Conforme os arts. 13 e 49 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2017, a estimativa de renúncia de receita está inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais. Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Assim, não se faz necessária a demonstração de outras medidas de compensação.

  
  
JOÃO CARLOS HICKMANN  
PREFEITO MUNICIPAL  
LAÉRCIO WACHTMANN  
TÉCNICO CONTÁBIL CRC/RN 070.154

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

## ANEXO IX

## Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

2017

(LRF, art. 5º, inciso II)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto 2017
Aumento Permanente da Receita	
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	-44.469,00
(-) Aumento referente a transferências ao FUNDEB	-138.584,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	183.053,97
Redução Permanente de Despesa (II)	1.077.235,65
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.260.288,62
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.260.288,62

FONTE:Excel, Sec. Da Fazenda e Desenv. Econômico, 26/10/2016, 09:21 horas



João Carlos Hickmann  
Prefeito Municipal



Laércio Wachtmann  
Técnico Contábil CRC/RS 070.154  
Resp. Sec. Fazenda e Desenv. Econômico

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Anexo X

Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com ASPS  
2017

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)</b>	<b>666.492</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)	95.400
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos (ITBI)	140.000
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	161.224
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	249.132
Imposto Territorial Rural (ITR)	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	975
Dívida Ativa dos Impostos	13.560
Multas, Juros de Mora, e Outros Encargos da Dívida Ativa	6.201
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>12.445.700</b>
Cota - Parte FPM	7.702.240
Cota - Parte ITR	7.950
Cota - Parte IPVA	250.000
Cota - Parte ICMS	4.400.000
Cota - Parte IPI Exportação	55.826
Compensações Financeiras e Impostos e Transferências Constitucionais	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	29.684
as	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>13.112.192</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	
<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)</b>	<b>1.154.896</b>
Provenientes da União	809.655
Provenientes dos Estados	345.241
Provenientes de Outros Municípios	-
Outras Receitas do SUS	-
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>	-
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO VINCULADAS A SAÚDE</b>	-
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	-
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>1.154.896</b>
<b>DESPESAS COM SAÚDE</b>	
<i>(Por Grupo de Natureza da Despesa)</i>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>
Pessoal e Encargos Sociais	3.433.616
Juros e Encargos da Dívida	2.077.700
Outras Despesas Correntes	1.355.916
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>68.935</b>
Investimentos	68.935
Inversões Financeiras	-
Amortização da Dívida	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>3.502.551</b>
<b>DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO</b>	
<b>DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>
<b>DESPESAS COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRÍNCIPIO DE ACESSO UNIVERSAL</b>	-
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS</b>	<b>1.154.896</b>
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde (SUS)	809.655
Recursos de Operações de Crédito	-
Outros Recursos	345.241
<b>OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS</b>	-
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA<sup>1</sup></b>	-
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS</b>	-
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>1.154.896</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>2.347.655</b>

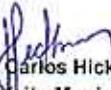
*[Assinatura]*

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS  
LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%<sup>13</sup>

MINIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]

17,90%

Fonte: Excel, Setor de Contabilidade, 26/10/2016, 09:28 horas

  
João Carlos Hickmann  
Prefeito Municipal



Laércio Wachtmann  
Técnico Contábil CRC/RS 070.154  
Resp. Pela Sec. da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Anexo XI

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)  
2016

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL
<b>1 - RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>571.663</b>
<b>1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU</b>	<b>111.962</b>
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	95.400
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.567
Dívida Ativa do IPTU	7.582
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	2.567
(-) Deduções da Receita do IPTU	3.846
<b>1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI</b>	<b>144.000</b>
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	144.000
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-
Dívida Ativa do ITBI	-
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-
(-) Deduções da Receita do ITBI	-
<b>1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS</b>	<b>112.112</b>
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	104.258
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	214
Dívida Ativa do ISS	5.533
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	3.543
(-) Deduções da Receita do ISS	1.436
<b>1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF</b>	<b>203.589</b>
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	203.589
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-
Dívida Ativa do IRRF	-
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-
(-) Deduções da Receita IRRF	-
<b>1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, § 4º, Inciso III)</b>	<b>-</b>
Imposto Territorial Rural - ITR	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-
Dívida Ativa do ITR	-
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-
(-) Deduções da Receita do ITR	-
<b>2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>12.341.737</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	7.517.256
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.444.410
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	31.479
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	84.480
2.5 - Cota-Parte ITR	7.377
2.6 - Cota-Parte IPVA	256.735
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	-
<b>3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>12.913.400</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>
<b>4 - RECEITA APLIC. FINANC. OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>-</b>
<b>5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>357.418</b>
5.1 - Transferências do Salário-Educação	190.000
5.2 - Outras Transferências do FNDE	162.321
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.097
<b>6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS</b>	<b>265.153</b>
6.1 - Transferências de Convênios	263.205
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.948
<b>7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>-</b>
<b>8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>-</b>
<b>9 - TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>622.571</b>

**RECEITAS DO FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL
<b>10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>2.468.347</b>
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	1.503.451
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	888.882
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	6.296
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	16.896
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.5)	1.475
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	51.347
<b>11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>2.219.061</b>
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.210.000
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	9.061
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1-10)</b>	<b>(258.347)</b>
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL
<b>13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>2.278.169</b>
13.1 - Com Educação Infantil	447.746
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.830.423
<b>4 - OUTRAS DESPESAS</b>	<b>213.231</b>
14.1 - Com Educação Infantil	211.731
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.500
<b>15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>2.491.400</b>

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	DOTAÇÃO INICIAL
<b>16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>	-
<b>17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>	-
<b>18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>	-
<b>19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL [(13-18)/(11) x 100%]</b>	102,66%

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	DOTAÇÃO INICIAL
<b>20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM (Exercício Anterior) QUE NÃO FORAM UTILIZADOS</b>	-
<b>21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1 TRIMESTRE DE (Exercício)</b>	-

**CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL
<b>22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)</b>	<b>3.228.350</b>
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL
<b>23 - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>677.977</b>
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	659.477
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	18.500
<b>24 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>2.970.070</b>
249.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.831.923
249.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.138.147
<b>25 - ENSINO MÉDIO</b>	<b>-</b>
<b>26 - ENSINO SUPERIOR</b>	<b>-</b>
<b>27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR</b>	<b>-</b>
<b>28 - OUTRAS</b>	<b>-</b>
<b>29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)</b>	<b>3.648.047</b>

**DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL**

<b>30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)</b>	<b>(258.347)</b>
<b>31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>0</b>
<b>32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>9.061</b>
<b>33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>	<b>0</b>
<b>34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS</b>	<b>0</b>
<b>35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>0</b>
<b>36 - CANECLAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>0</b>
<b>37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 = 34 + 35 + 36)</b>	<b>(249.286)</b>
<b>38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE [(23 + 24 - 37)]</b>	<b>3.897.333</b>
<b>39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE [(38) /(3) x 100]%</b>	<b>30,18%</b>

FONTE: Excel, Setor de Contabilidade, 26/10/2016, 09:29 horas

  
**João Carlos Hickmann**  
 Prefeito Municipal

  
**Laércio Wachtmann**  
 Técnico Contábil CRC/RS 070.154  
 Resp. Pela Sec. da Fazenda e Desenv. Econômico

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Anexo XII

Demonstrativo de Compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais da LDO

(LRF, art. 5º, I)	2017						2018						2019								
	ESPECIFICAÇÃO			LDO			LOA			LDO			LOA			LDO			LOA		
		LDO	LOA	Diferença		LDO	LOA	Diferença		LDO	LOA	Diferença		LDO	LOA	Diferença		LDO	LOA	Diferença	
Receita Total	17.086.028	16.970.000	116.028	17.471.596	-	17.471.596	16.582.778	16.582.778	-	18.211.804	17.408.501	17.408.501	-	18.211.804	17.408.501	17.408.501	-	18.211.804	17.408.501	-	
Receitas Primárias (I)	15.812.156	15.696.128	116.028	17.471.596	-	17.471.596	17.471.596	17.471.596	-	18.211.804	18.211.804	18.211.804	-	18.211.804	18.211.804	18.211.804	-	18.211.804	18.211.804	-	
Despesa Total	17.086.028	16.970.000	116.028	17.471.596	-	17.471.596	17.097.596	17.097.596	-	17.658.196	(249.695)	(249.695)	-	17.658.196	(249.695)	(249.695)	-	17.658.196	(249.695)	-	
Despesas Primárias (II)	16.636.423	8.508	(940.295)	107.520	(514.818)	500.000	(112.845)	612.845	-	321.392	(85.028)	(85.028)	-	321.392	(85.028)	(85.028)	-	321.392	(85.028)	-	
Resultado Primário (III) = (I - II)	(832.775)	(832.775)	1.146.443	574.102	572.341	574.102	1.046.443	897.005	1.067.835	1.017.005	1.017.005	1.017.005	-	1.017.005	1.017.005	1.017.005	-	1.017.005	1.017.005	-	
Resultado Nominal	746.443	166.582	579.362	1.196.090	(653.557)	542.533	(1.196.090)	(153.557)	(1.308.935)	1.155.378	(1.393.963)	(1.393.963)	-	(1.393.963)	(1.393.963)	(1.393.963)	-	(1.393.963)	(1.393.963)	-	
Divida Pública Consolidada																					
Divida Consolidada Líquida																					

FONTE: Excel, Sec. Fazenda e Desenv. Econômico, 26/10/2016, 14:38 horas

Laércio Wachtmann  
Prefeito Municipal

Laércio Wachtmann

Técnico Contábil CRCRs 070.154  
Resp. Sec. Fazenda e Desenvolvimento Econômico

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL

Lei Orçamentária Anual - 2017

Demonstrativo da Compatibilidade do Orçamento Com as Metas Fiscais

LRF, Art. 5º, Inciso I

Data: 26/10/2016

Hora: 09:36

**(A) RECURSOS TESOURO MUNICIPAL**

ESPECIFICAÇÃO	Metas Fiscais Fixadas na LDO para 2017	Valores Previstos na Lei do Orçamento	Variação
Receitas Totais Previstas	17.086.028,00	16.970.000,00	116.028,00
Receitas Primárias Previstas (I)	15.812.156,00	15.696.128,00	116.028,00
Despesas Totais Previstas	17.086.028,00	16.970.000,00	116.028,00
Despesa Primária Prevista (II)	16.644.931,00	16.636.423,00	8.508,00
Resultado Primário Previsto (I - II)	-832.775,00	-940.295,00	107.520,00

**(B) RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

ESPECIFICAÇÃO	Metas Fiscais Fixadas na LDO para 2017	Valores Previstos na Lei do Orçamento	Variação
Receitas Totais Previstas	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias Previstas (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas Totais Previstas	0,00	0,00	0,00
Despesa Primária Prevista (II)	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário Previsto (I - II)	0,00	0,00	0,00

**(C) CONSOLIDAÇÃO GERAL (A + B)**

ESPECIFICAÇÃO	Metas Fiscais Fixadas na LDO para 2017	Valores Previstos na Lei do Orçamento	Variação
Receitas Totais Previstas	17.086.028,00	16.970.000,00	116.028,00
Receitas Primárias Previstas (I)	15.812.156,00	15.696.128,00	116.028,00
Despesas Totais Previstas	17.086.028,00	16.970.000,00	116.028,00
Despesa Primária Prevista (II)	16.644.931,00	16.636.423,00	8.508,00
Resultado Primário Previsto (I - II)	-832.775,00	-940.295,00	107.520,00

Fonte: GESPAM/LDO/ELABORA

Unid. Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE

JOÃO CARLOS HICKMANN  
PREFEITO MUNICIPAL



LAÉRCIO WACHTMANN  
TÉCNICO CONTÁBIL CRC/RS 070.154

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PREVISÃO PARA 2017**  
**PODER EXECUTIVO**

R\$ 1,00

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

	DESPESA PREVISTA
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)</b>	
Pessoal Ativo	8.291.693,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art.18, § 1º da LRF)	0,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos com Recursos Vinculados	0,00
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)</b>	0,00
Contribuições Patronais	8.291.693,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>15.865.839,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA</b>	<b>52.26</b>
<b>% DO TOTAL DA DESPESA LIQUIDA DE PESSOAL SOBRE A RCL</b>	<b>8.139.175,41</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL</b>	<b>8.567.553,06</b>
<b>LIMITE LEGAL</b>	

  
JOÃO CARLOS HICKMANN  
PREFEITO MUNICIPAL

  
LAERCIO WACHTMANN  
Tec. Contábil CRC/RS 70154  
Resp. pela Sec. Fazenda e Desenv. Econôm.

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PREVISÃO PARA 2017**  
**PODER LEGISLATIVO**

RS 1,00

LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a" - Anexo I

	DESPESA PREVISTA
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>558.300,00</b>
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)</b>	<b>558.300,00</b>
Pessoal Ativo	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art.18, § 1º da LRF)	
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos com Recursos Vinculados	
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Patronais	558.300,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>15.865.839,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA</b>	<b>3.52</b>
% DO TOTAL DA DESPESA LIQUIDA DE PESSOAL SOBRE A RCL	
<b>LIMITE PRUDENCIAL</b>	<b>904.352,82</b>
<b>LIMITE LEGAL</b>	<b>951.950,34</b>

JOÃO CARLOS HICKMANN  
PREFEITO MUNICIPAL

LAERCIO WACHTMANN  
Tec. Contábil CRC/RS 70154  
Resp. pela Sec. Fazenda e Desenv. Econôm.

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PREVISÃO PARA 2017**  
**CONSOLIDADO**

R\$ 1,00

LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA PREVISTA
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)</b>	
Pessoal Ativo	8.849.993,00
Pessoal Inativo e Pensionista	8.849.993,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art.18, § 1º da LRF)	0,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos com Recursos Vinculados	0,00
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)</b>	0,00
Contribuições Patronais	8.849.993,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>15.865.839,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA</b>	<b>55,78</b>
% DO TOTAL DA DESPESA LIQUIDA DE PESSOAL SOBRE A RCL	8.139.175,41
<b>LIMITE PRUDENCIAL</b>	<b>8.567.553,06</b>
<b>LIMITE LEGAL</b>	

JOÃO CARLOS HICKMANN  
PREFEITO MUNICIPAL

LAERCIO WACHTMANN  
Tec. Contábil CRC/RS 70154  
Resp. pela Sec. Fazenda e Desenv. Econôm.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Anexo XIV

Demonstrativo dos Limites do Poder Legislativo

Receita Base de Cálculo para as despesas da Câmara em 2017

Discriminação da Receita	Classificação	Valor
Receita Tributária	1.1.0.00.00.00.00.00	R\$ 817.164,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	1.2.1.0.29.07.00.00.00	R\$ 0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.2.3.0.00.00.00.00.00	R\$ 39.365,00
Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	1.7.2.1.01.02.00.00.00	R\$ 7.100.000,00
(-) Redutor do FPM	(1.7.2.1.01.02.05.00.00)	R\$ 0,00
Transferência da União - Cota-parte do ITR	1.7.2.1.01.05.00.00.00	R\$ 7.950,00
Transferência da União - Cota-parte de Imposto e/O operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativos a Títulos e Valores Mobiliários	- 1.7.2.1.01.32.00.00.00	R\$ 0,00
Comércio do Ouro	1.7.2.1.36.00.00.00.00	R\$ 29.684,00
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC 87/96	1.7.2.2.01.01.00.00.00	R\$ 4.400.000,00
Transferência do Estado - Cota-parte do ICMS	1.7.2.2.01.02.00.00.00	R\$ 250.000,00
Cota-parte do IPVA	1.7.2.2.01.04.00.00.00	R\$ 55.826,00
Transferência do Estado - Cota-parte do IPI Exportação	1.7.2.2.01.13.00.00.00	R\$ 25.761,00
Transferência do Estado - Cota-parte da CIDE	1.7.2.2.01.99.01.00.00	R\$ 0,00
Transferência do Estado - Cota-parte do antigo ITC/CF/67)	1.9.1.1.00.00.00.00.00	R\$ 4.411,00
Multa e Juros de Mora dos Tributos	1.9.1.2.29.02.00.00.00	R\$ 0,00
Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor	1.9.1.3.00.00.00.00.00	R\$ 8.433,00
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	1.9.1.4.99.01.01.00.00	R\$ 0,00
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição do Servidor Ativo ao RPPS	1.9.3.1.00.00.00.00.00	R\$ 53.489,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	1.9.3.2.16.01.01.00.00	R\$ 0,00
Receita da Dívida Ativa da Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS		R\$ 12.792.083,00
<b>Total</b>		

Gastos totais previstos para 2016 (CF, art. 29-A)	Classificação	Valor
DESPESAS CORRENTES	3.0.0.00.00.00.00.00	763.000
(-) Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Retornadas dos Militares	(3.1.9.0.01.00.00.00.00)	-
(-) Pensões do RPPS e do Militar	(3.1.9.0.03.00.00.00.00)	-
(-) Outros Benefícios Previdenciários - Pessoal Inativo	(3.1.9.0.05.00.02.00.00)	-
(-) Outros Benefícios Previdenciários - Pensionistas	(3.1.9.0.05.00.03.00.00)	-
(-) Auxílio-funeral - Inativo Civil	(3.1.9.0.08.03.00.00.00)	-
(-) Auxílio-natalidade - Inativo Civil	(3.1.9.0.08.07.00.00.00)	-
(-) Auxílio-reclusão - Inativo Civil	(3.1.9.0.08.11.00.00.00)	-
Auxílio-funeral - Pensionista Civil	(3.1.9.0.08.13.00.00.00)	-
(-) Auxílio-reclusão - Pensionista Civil	(3.1.9.0.08.15.00.00.00)	-
(-) Auxílio-natalidade - Pensionista Civil	(3.1.9.0.08.18.00.00.00)	-
(-) Precatórios - Inativo Civil	(3.1.9.0.91.23.00.00.00)	-
(-) Precatórios - Pensionista Civil	(3.1.9.0.91.36.00.00.00)	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores - Inativo Civil	(3.1.9.0.92.02.00.00.00)	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores - Obrigações Patronais - Inativo	(3.1.9.0.92.06.00.00.00)	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores - Pensionista Civil	(3.1.9.0.92.12.00.00.00)	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores - Gratificação por Tempo de Serviço - Anuênio - Inativo Civil	(3.1.9.0.92.24.00.00.00)	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores - Gratificação por Tempo de Serviço - Anuênio - Pensionista Civil	(3.1.9.0.92.25.00.00.00)	-
(-) Indenizações Trabalhistas - Inativo Civil	(3.1.9.0.94.03.00.00.00)	-
(-) Indenizações Trabalhistas - Pensionista Civil	(3.1.9.0.94.13.00.00.00)	-
(-) Contribuições Patronais para o RPPS - Inativo Civil	(3.1.9.1.13.03.02.00.00)	-
(-) Contribuições Patronais para o RPPS - Pensionista	(3.1.9.1.13.03.03.00.00)	-
(-) Plano de Seguridade Social do Servidor - Pessoal Inativo	(3.1.9.1.13.10.00.00.00)	-
(-) Plano de Seguridade Social do Pensionista	(3.1.9.1.13.12.00.00.00)	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores - Obrigações Patronais - Inativo Civil	(3.1.9.1.92.06.00.00.00)	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	4.0.0.00.00.00.00.00	17.000
<b>Total da Projeção de Gastos Totais do Legislativo para 2016.....</b>		<b>780.000</b>

*flauta*

**Despesas com folha de pagamento previstas para 2016 (CF, art. 29-A, § 1º)**

<b>Despesas</b>	<b>Classificação</b>	<b>Valor</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>3.1.0.00.00.00.00</b>	<b>578.300,00</b>
( - ) Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	(3.1.9.01.00.00.00.00)	-
( - ) Pensões do RPPS e do Militar	(3.1.9.03.00.00.00.00)	-
( - ) Outros Benefícios Previdenciários - Pessoal Inativo	(3.1.9.05.00.02.00.00)	-
( - ) Outros Benefícios Previdenciários - Pensionistas	(3.1.9.05.00.03.00.00)	-
( - ) Auxílio-funeral - Inativo Civil	(3.1.9.08.03.00.00.00)	-
( - ) Auxílio-natalidade - Inativo Civil	(3.1.9.08.07.00.00.00)	-
( - ) Auxílio-reclusão - Inativo Civil	(3.1.9.08.11.00.00.00)	-
( - ) Auxílio-funeral - Pensionista Civil	(3.1.9.08.13.00.00.00)	-
( - ) Auxílio-reclusão - Pensionista Civil	(3.1.9.08.15.00.00.00)	-
( - ) Auxílio-natalidade - Pensionista Civil	(3.1.9.08.18.00.00.00)	-
( - ) Licença Prêmio Indenizada	(3.1.9.011.48.00.00.00)	-
( - ) INSS s/Convocação Extraordinária - Agentes Políticos	(3.1.9.013.02.05.00.00)	-
( - ) Convocação Extraordinária - Agentes Políticos	(3.1.9.016.04.00.00.00)	-
( - ) Ajuda de Custos	(3.1.9.016.99.01.00.00)	-
Remoções	(3.1.9.016.99.02.00.00)	-
( - ) Obrigações Tributárias e Contributivas	(3.1.9.047.00.00.00.00)	-
( - ) Depósitos Judiciais	(3.1.9.067.02.00.00.00)	-
( - ) Outros Depósitos Compulsórios	(3.1.9.067.99.00.00.00)	-
( - ) Precatórios - Inativo Civil	(3.1.9.091.23.00.00.00)	-
( - ) Precatórios - Pensionista Civil	(3.1.9.091.36.00.00.00)	-
( - ) Despesas de Exercícios Anteriores - Inativo Civil	(3.1.9.092.02.00.00.00)	-
( - ) Despesas de Exercícios Anteriores - Obrigações Patronais - Inativo Civil	(3.1.9.092.06.00.00.00)	-
( - ) Despesas de Exercícios Anteriores - Pensionista Civil	(3.1.9.092.12.00.00.00)	-
( - ) Despesas de Exercícios Anteriores - Gratificação por Tempo de Serviço - Anuênio - Inativo Civil	(3.1.9.092.24.00.00.00)	-
( - ) Despesas de Exercícios Anteriores - Gratificação por Tempo de Serviço - Anuênio - Pensionista Civil	(3.1.9.092.25.00.00.00)	-
( - ) Indenizações Trabalhistas	(3.1.9.094.00.00.00.00)	-
( - ) Contribuições Patronais para o RPPS - Inativo Civil	(3.1.9.113.03.02.00.00)	-
( - ) Contribuições Patronais para o RPPS - Pensionista	(3.1.9.113.03.03.00.00)	-
( - ) Plano de Seguridade Social do Servidor - Pessoal Ativo Civil	(3.1.9.113.08.00.00.00)	(20.000)
Plano de Seguridade Social do Servidor - Pessoal Inativo	(3.1.9.113.10.00.00.00)	-
Plano de Seguridade Social do Pensionista	(3.1.9.113.12.00.00.00)	-
( - ) Despesas de Exercícios Anteriores - Obrigações Patronais - Inativo Civil	(3.1.9.192.06.00.00.00)	-
<b>Auxílio-Alimentação</b>	<b>3.3.9.046.00.00.00.00</b>	
<b>Total da despesa c/ Folha de Pgto do Legislativo.....</b>		<b>558.300</b>
<b>% da Folha de Pagamento.....</b>		<b>3,25%</b>

**Limite Legal (inciso VI do art. 29 da Constituição Federal)**

<b>Verificação Limite Legal</b>	<b>Valor</b>
Subsídio Deputado Estadual RS (A)	R\$ 25.322,25
Subsídio Máximo Vereador (B)     20% Sobre (A)	R\$ 5.064,45
Subsídio Fixado - Vereador (C)	R\$ 3.414,00
Excesso ao Subsídio Máximo (D) = (C > B)	-R\$ 1.650,45

Limite Legal (inciso VII do art. 29 da Constituição Federal)		Valor
Verificação Limite Legal		
Receita Total do Município		R\$ 16.970.000,00
Limite Legal (5% sobre a Receita Total do Município)		R\$ 848.500,00
Total da Remuneração de Vereadores		R\$ 448.176,16
% do Total da Remuneração de Vereadores sobre a Receita Total do Município		2,64%

FONTE: Excel, Sec. Fazenda e Desenv. Econômico, 26/10/2016, 10:38 horas

Laércio Wachtmann  
Técnico Contábil CRC/RS 070.154  
Resp. Pela Sec. Fazenda e Desenvol.Econômico

João Carlos Hickmann  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL**

**Lei de Diretrizes Orçamentárias**

**Anexo IV**

**Demonstrativo dos Projetos em Andamento e Informações sobre o Patrimônio Público**

**LRF, art. 45, § único**

Código	Identificação do Projeto	Prev. Conclusão
3	Asfaltamento da Rua São Francisco	31/12/2016
2	Construção, Reforma de Espaços Físicos e Equipamentos (Posto de Saúde - Sede)	31/12/2016
1	Construção Prédio CRAS	31/12/2016

**Informações Sobre Patrimônio Público**

Está sendo elaborado levantamento de Inventário do Patrimônio do Município, e o mesmo será lançado no sistema de Controle Financeiro, com previsão de término até dezembro de 2016, obtendo-se assim, a posição precisa da situação atual do Patrimônio em nome do Município.

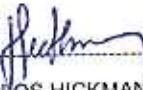
**PREFEITURA TIRADENTES DO SUL**

RIO GRANDE DO SUL

Exercício: 2017

Relação de valores previstos da receita por recurso.  
Consolidado

Especificação	Recursos Ordinários	Recursos Vinculados	Total
<b>1 - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>8.890.703,20</b>	<b>9.446.279,80</b>	<b>18.336.983,00</b>
Receita Tributária	554.225,60	262.938,40	817.164,00
Receita de Contribuições	774,00	39.365,00	40.139,00
Receita Patrimonial	203.801,00	60.628,00	264.429,00
Receita Agropecuária	23.159,00	0,00	23.159,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	61.286,00	0,00	61.286,00
Transferências Correntes	7.624.390,00	9.058.699,00	16.683.089,00
Outras Receitas Correntes	423.067,60	24.649,40	447.717,00
	18.247,00	1.000.000,00	1.018.247,00
<b>2- RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	18.247,00	0,00	18.247,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital			
	0,00	0,00	0,00
<b>7- RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas de Contribuições - Intra-Orç.	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimonial - Intra-Orç.	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes - Intra-Orç.	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
<b>8- RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORCAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens - Intra-Orç.	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos - Intra-Orç.	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital - Intra-Orç.	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
<b>9- DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>9.292,20</b>	<b>2.375.937,80</b>	<b>2.385.230,00</b>
(R) deduções da receita tributária	9.188,20	2.338,80	11.527,00
(R) dedução das receitas de capital	104,00	0,00	104,00
(R) deduções das receitas de transferências correntes	0,00	2.368.692,00	2.368.692,00
(R) dedução das receitas correntes	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>8.899.658,00</b>	<b>8.070.342,00</b>	<b>16.970.000,00</b>

  
JOÃO CARLOS HICKMANN

PREFEITO MUNICIPAL

  
LAERCIO WACHTMANN  
Tec. Contábil CRC/RS 70154  
Resp. pela Sec. Fazenda e Desenv. Econôm.

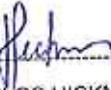
**PREFEITURA TIRADENTES DO SUL**

RIO GRANDE DO SUL

Exercício: 2017

Relação de valores orçados para despesa por recurso.  
Consolidado

Especificação	Recursos Ordinários	Recursos Vinculados	Total
<b>3 - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.619.779,00</b>	<b>8.133.528,00</b>	<b>14.753.307,00</b>
3.1 Pessoal e Encargos sociais	3.885.700,00	5.528.100,00	9.413.800,00
3.2 Juros e Encargos da Dívida	64.000,00	0,00	64.000,00
3.3 Outras despesas Correntes	2.670.079,00	2.605.428,00	5.275.507,00
<b>4 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>503.577,00</b>	<b>1.156.795,00</b>	<b>1.660.372,00</b>
4.4 - Investimentos	234.000,00	1.156.795,00	1.390.795,00
4.5 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
4.6 - Amortização da Dívida	269.577,00	0,00	269.577,00
<b>7- RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9- RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>556.321,00</b>	<b>0,00</b>	<b>556.321,00</b>
<b>Total</b>	<b>7.679.677,00</b>	<b>9.290.323,00</b>	<b>16.970.000,00</b>

  
JOÃO CARLOS HICKMANN

PREFEITO MUNICIPAL

  
LAERCIO WACHTMANN  
Tec. Contábil CRC/RS 70154  
Resp. pela Sec. Fazenda e Desenv. Econôm.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL  
PPA 2014 / 2017  
RELATÓRIO CADASTRAL DE PROGRAMAS**

**Sequência:** 0032      **Nº. Programa:** 0000      **Ano:** 2013      **CodPPA:** 0001

**Descrição:** Encargos Especiais

**Objetivo:** Pagamento de encargos de dívidas proveniente de operações de crédito e/ou parcelamentos de dívidas a longo prazo, bem como, precatórios, sentenças judiciais e seus respectivos encargos.

**Público Alvo:** Município

**Justificativa:** Pagamento de encargos de dívidas proveniente de operações de crédito e/ou parcelamentos de dívidas a longo prazo, bem como, precatórios, sentenças judiciais e seus respectivos encargos.

**MacroObjetivo:**

Origem:

**Gerente Responsável:**

**Tipo de Programa:**

**Orgão Responsável:**

---

**CodPPA:** 0001

**Sequência:** 0001      **Nº. Programa:** 0001      **Ano:** 2013

**Descrição:** Gestão, Manutenção e Serviços da Câmara Municipal de Vereadores

**Objetivo:** Promover a Democracia, a Justiça Social e a igualdade de Direitos, bem como exercer as demais funções Legislativas.

**Público Alvo:** População do Município.

**Justificativa:** Promover a Democracia, a Justiça Social e a igualdade de Direitos, bem como exercer as demais funções Legislativas.

**MacroObjetivo:**

Origem:

**Gerente Responsável:**

**Tipo de Programa:**

**Orgão Responsável:**

---

**CodPPA:** 0001

**Sequência:** 0002      **Nº. Programa:** 0002      **Ano:** 2013

**Descrição:** Gestão, Manutenção e Serviços do Gabinete do Prefeito

**Objetivo:** Promover Ações de Comunicação do Governo com a Comunidade.

**Público Alvo:** População do Município

**Justificativa:** Promover Ações de Comunicação do Governo com a Comunidade.

**MacroObjetivo:**

Origem:

**Gerente Responsável:**

**Tipo de Programa:**

**Orgão Responsável:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL  
PPA 2014 / 2017  
RELATÓRIO CADASTRAL DE PROGRAMAS

<b>Sequência:</b> 0003	<b>Nº. Programa:</b> 0003	<b>Ano:</b> 2013	<b>CodPPA:</b> 0001
<b>Descrição:</b> Gestão, Manutenção e Serviços da Coordenação e Planejamento.			
<b>Objetivo:</b> Articular as Políticas Públicas da Administração Municipal, buscando integrar ações de acordo com uma metodologia de trabalho voltada para a Gestão de Resultados.			
<b>Público Alvo:</b> População do Município			
<b>Justificativa:</b> Articular as Políticas Públicas da Administração Municipal, buscando integrar ações de acordo com uma metodologia de trabalho voltada para a Gestão de Resultados.			
<b>MacroObjetivo:</b>		<b>Origem:</b>	
<b>Gerente Responsável:</b>		<b>Tipo de Programa:</b>	
<b>Orgão Responsável:</b>			
<b>Sequência:</b> 0004	<b>Nº. Programa:</b> 0004	<b>Ano:</b> 2013	<b>CodPPA:</b> 0001
<b>Descrição:</b> Gestão, Manutenção e Serviços da Administração.			
<b>Objetivo:</b> Melhorar a qualidade e reduzir custos da prestação de serviços da administração geral, bem como o gerenciamento de seus recursos humanos.			
<b>Público Alvo:</b> População do Município			
<b>Justificativa:</b> Melhorar a qualidade e reduzir custos da prestação de serviços da administração geral, bem como o gerenciamento de seus recursos humanos.			
<b>MacroObjetivo:</b>		<b>Origem:</b>	
<b>Gerente Responsável:</b>		<b>Tipo de Programa:</b>	
<b>Orgão Responsável:</b>			
<b>Sequência:</b> 0005	<b>Nº. Programa:</b> 0005	<b>Ano:</b> 2013	<b>CodPPA:</b> 0001
<b>Descrição:</b> Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda e Desenvolvimento Econômico.			
<b>Objetivo:</b> Realizar a Gestão Administrativa e Financeira dos Órgãos e Unidades.			
<b>Público Alvo:</b> População do Município			
<b>Justificativa:</b> Realizar a Gestão Administrativa e Financeira dos Órgãos e Unidades.			
<b>MacroObjetivo:</b>		<b>Origem:</b>	
<b>Gerente Responsável:</b>		<b>Tipo de Programa:</b>	
<b>Orgão Responsável:</b>			

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL  
PPA 2014 / 2017  
RELATÓRIO CADASTRAL DE PROGRAMAS

Sequência: 0006 Nº. Programa: 0006 Ano: 2013 CodPPA: 0001

Descrição: Gestão, Manutenção e Serviços de Saúde.

Objetivo: Realizar a Gestão dos Serviços Administrativos e de Suporte Físico Vinculados na Área da Saúde.

Público Alvo: População do Município.

Justificativa: Realizar a Gestão dos Serviços Administrativos e de Suporte Físico Vinculados na Área da Saúde.

MacroObjetivo:

Origem:

Gerente Responsável:

Tipo de Programa:

Orgão Responsável:

Sequência: 0007 Nº. Programa: 0007 Ano: 2013 CodPPA: 0001

Descrição: Gestão, Manutenção e Serviços de Assistência Social e Habitação.

Objetivo: Realizar a Gestão dos Serviços Administrativos e de Suporte Físico Vinculados ao Desenvolvimento Social e Habitação.

Público Alvo: População do Município.

Justificativa: Realizar a Gestão dos Serviços Administrativos e de Suporte Físico Vinculados ao Desenvolvimento Social e Habitação.

MacroObjetivo:

Origem:

Gerente Responsável:

Tipo de Programa:

Orgão Responsável:

Sequência: 0008 Nº. Programa: 0008 Ano: 2013 CodPPA: 0001

Descrição: Gestão, Manutenção e Serviços de Educação, Cultura e Desporto.

Objetivo: Realizar a Gestão dos Serviços Administrativos e de Suporte Físico Vinculados ao Desenvolvimento Educacional, Cultural e Desportivo.

Público Alvo: População do Município.

Justificativa: Realizar a Gestão dos Serviços Administrativos e de Suporte Físico Vinculados ao Desenvolvimento Educacional, Cultural e Desportivo.

MacroObjetivo:

Origem:

Gerente Responsável:

Tipo de Programa:

Orgão Responsável:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL  
PPA 2014 / 2017  
RELATÓRIO CADASTRAL DE PROGRAMAS

Sequência:	0009	Nº. Programa:	0009	Ano:	2013	CodPPA:	0001
Descrição:	Gestão, Manutenção e Serviços de Agricultura e Meio Ambiente.						
Objetivo:	Realizar a Gestão dos Serviços Administrativos e de Suporte Físico Vinculados ao Desenvolvimento Rural e Ambiental.						
Público Alvo:	População do Município.						
Justificativa:	Realizar a Gestão dos Serviços Administrativos e de Suporte Físico Vinculados ao Desenvolvimento Rural e Ambiental.						
MacroObjetivo:				Origem:			
Gerente Responsável:						Tipo de Programa:	
Orgão Responsável:							
Sequência:	0010	Nº. Programa:	0010	Ano:	2013	CodPPA:	0001
Descrição:	Gestão, Manutenção e Serviços de Obras e Viação.						
Objetivo:	Realizar a Gestão dos Serviços Administrativos e de Suporte Físico Vinculados ao Desenvolvimento da Infraestrutura Viária e Obras Públicas.						
Público Alvo:	População do Município.						
Justificativa:	Realizar a Gestão dos Serviços Administrativos e de Suporte Físico Vinculados ao Desenvolvimento da Infraestrutura Viária e Obras Públicas.						
MacroObjetivo:				Origem:			
Gerente Responsável:						Tipo de Programa:	
Orgão Responsável:							
Sequência:	0011	Nº. Programa:	0011	Ano:	2013	CodPPA:	0001
Descrição:	Gestão, Manutenção e Serviços de Turismo, Urbanismo e Trânsito.						
Objetivo:	Realizar a Gestão dos Serviços Administrativos e de Suporte Físico Vinculados nas áreas urbanas, Trânsito bem como valorização do patrimônio natural e turístico.						
Público Alvo:	População do Município.						
Justificativa:	Realizar a Gestão dos Serviços Administrativos e de Suporte Físico Vinculados nas áreas urbanas, Trânsito bem como valorização do patrimônio natural e turístico.						
MacroObjetivo:				Origem:			
Gerente Responsável:						Tipo de Programa:	
Orgão Responsável:							